



1 CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

2 URC LESTE MINEIRO

3 ÍNTEGRA DA ATA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31/03/2014

4 Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto - bem, tendo nosso quorum regimental às  
5 14hs05minutos, estamos dando início à nossa 100ª Reunião Ordinária da Unidade Regional  
6 Colegiada Leste Mineiro com a execução do Hino Nacional. Bem, é um prazer grande estar  
7 retornando aqui em Valadares pra presidir aqui mais uma reunião da Unidade Regional  
8 Colegiada, gostaria de cumprimentar aqui de forma especial a todos os conselheiros, todo o  
9 público aqui participando, e hoje é um dia, um dia pra gente especial, 50 anos após o Golpe  
10 Militar de 64 onde o Brasil perdeu grande parte da sua liberdade né, foi uma época de  
11 repressão onde as decisões eram monocráticas, não se ouvia o povo, era vontade dos  
12 governantes apenas que prevalecia, estamos aqui hoje realizando a 100ª Reunião da Unidade  
13 Regional Colegiada do Leste de Minas que significa pra gente a consolidação de um modelo,  
14 de um modelo participativo, de um modelo democrático, aqui a gente vê claramente a  
15 democracia se expressando, então ao longo desses anos desde a fundação da SUPRAM as  
16 decisões não são mais somente de governantes, mas sim da sociedade civil organizada, do  
17 setor produtivo e dos governos nas diferentes esferas, então isso pra gente é um motivo de  
18 comemoração, isso é uma conquista, e decisões tomadas nesse modelo são decisões  
19 fidedignas voltadas para um consenso, algumas das vezes é decidida no voto, mas prevalece a  
20 vontade da maioria e quando se busca o alinhamento dos posicionamentos, se busca o  
21 consenso, se busca as convergências, isso pra mim traz um resultado muito positivo que é o  
22 comprometimento de todos aqueles que participam do processo, então todos nós somos  
23 responsáveis pela mudança, pela gestão ambiental, pela melhoria da qualidade ambiental aqui  
24 especificamente nessa reunião de hoje tratando da região leste de Minas de Gerais, uma região  
25 que vocês conhecem melhor do que eu, que está entre as regiões hoje divididas em Minas  
26 Gerais, que Minas Gerais nesse modelo participativo e colegiado dividiu o estado em nove  
27 regionais, dentre as regionais do estado temos aqui uma regional com maior índice de  
28 degradação ambiental, Leste Mineiro aí hoje frente a realidade do estado ele possui aí pouco  
29 mais de 19% de áreas vegetadas, a média do estado é uma média de 33%, então estamos  
30 aquém da média estadual, soltamos aí nessa última semana o relatório de qualidade das águas  
31 do estado de Minas Gerais onde aponta uma queda na qualidade do Doce tão importante aqui  
32 pra essa região, então nós tivemos aí uma queda do nível do IQA ruim, e essa notícia não é  
33 boa, sem trocadilhos ne, essa notícia não é boa e pra mudarmos esse panorama a gente sabe  
34 que isso depende de um esforço integrado aí dos diversos segmentos da sociedade, estava  
35 conversando a pouco com D. Alice sobre a dificuldade que é mudar, remediar problemas ne,  
36 mudar cenários ruins para cenários bons, não é um trabalho de curto prazo né, é de médio a  
37 longo que requer apoio dos entes governamentais, apoio do setor produtivo, apoio da  
38 sociedade civil, é um trabalho de união de esforços que requer extrema dedicação e paciência,  
39 muitas das vezes essa paciência nos falta, mas o trabalho realizado por esse conselho nos dá  
40 muita esperança pela qualidade que vimos aqui, pela representatividade que temos aqui, então  
41 nós temos aqui diversos segmentos da sociedade com participação trazendo o seu ponto de  
42 vista, trazendo a sua proposta de gestão, e trazendo também as suas aflições. Ao longo dessas  
43 100 reuniões avançamos muito, conseguimos aí a maturidade necessária, conhecimento  
44 técnico necessário para cumprirmos com nosso dever de casa, foram mais de 700 processos  
45 julgados aqui por essa, por esse Colegiado, isso é um número significativo, mas ainda temos  
46 grandes desafios pela frente, tanto na busca da melhoria da qualidade ambiental, ainda temos



47 aqui na região do Leste Mineiro a quarta regional com maior número de lixões, em pleno  
48 século XXI, eu entendo que isso é uma coisa inaceitável, temos apenas 11% da população  
49 atendida com esgoto, com tratamento de esgoto, isso é um quadro que requer também um  
50 grande apoio por parte dos entes federados, sabemos que a responsabilidade do tratamento do  
51 esgoto é do município, nós sabemos também das dificuldades que esses municípios  
52 enfrentam, muitos deles vivem aí de repasse, e obras de saneamento, obras de infra-estruturas  
53 não são obras baratas e precisamos avançar, nesse cenário eu gostaria de colocar aqui também  
54 que o estado de Minas vem sendo um aliado nesse sentido através de uma empresa pública  
55 que é a COPASA que nos dias de hoje ela tem 70% de tratamento de esgoto em cidades da  
56 sua jurisdição, aqueles que tem a concessão da COPASA já estão avançando, a proposta de  
57 chegar a 2016 com 85% desse esgoto tratado, o governo federal através da FUNASA também  
58 vem financiando alguns projetos de saneamentos, o governo federal nesse sentido vem sendo  
59 um grande parceiro na busca da solução do problema mas, esse ainda é um grande desafio a  
60 ser enfrentado, até porque a própria legislação aponta como 2017 seus planos municipais de  
61 saneamentos implementados e pra saneamento 3 anos não são três dias, então a coisa já  
62 deveria ter começado ontem pra chegarmos lá em condições de resolvermos o problema e isso  
63 afeta a qualidade ambiental da bacia ne, é o que vemos aí nos números, temos grandes  
64 desafios pela frente. Estamos aqui hoje comemorando a consolidação de um modelo, eu tive a  
65 oportunidade, eu estou no sistema há 12 anos, sou servidor de carreira, passei por todos, por  
66 todas as etapas dessa minha carreira sem pular nenhuma, tenho muito orgulho disso, comecei  
67 como analista ambiental lá na ponta e fui galgando alguns cargos, e hoje estou como  
68 secretário-adjunto e participei dessa mudança que começou em 2013, minto, 2003, eu já estou  
69 pulando 10 anos, em 2003, aonde descentralizamos o modelo, criamos as regionais e  
70 trouxemos uma nova forma de analisar o processo de licenciamento ambiental, uma análise  
71 ambiental integrada com equipes interdisciplinares que foi um verdadeiro avanço na gestão  
72 ambiental do estado de Minas Gerais e o que hoje aqui estamos celebrando, mas isso não é o  
73 suficiente, precisamos avançar mais (*falhas na gravação*) eu escutei certa ocasião, um grande  
74 tutor que tive aí na minha carreira que foi Doutor Shelley Carneiro, eu tive o privilégio e a  
75 honra de trabalhar aí por oito anos, uma vez no auge das mudança ele me disse uma frase que  
76 me marcou, foi quando ele falou assim, meu ciclo acaba daqui a oito anos, se eu voltar aqui  
77 em Minas daqui a cinco anos e esse modelo ainda estiver valendo vou me sentir um derrotado  
78 porque o modelo tem que avançar, ele tem que ser dinâmico, tem que acompanhar as  
79 mudanças, ele tem que evoluir, eu vejo isso hoje, uma grande necessidade de evoluirmos no  
80 processo de licenciamento ambiental, o modelo já está encaminhando também para a falência,  
81 porquê? Primeiro as demandas vem sempre aumentando ne, o momento contínuo, as  
82 estruturas continuando as mesmas e a forma de se enfrentar o problema continua a mesma de  
83 oito anos atrás, eu acho que isso tem que ser inovado, essa é a minha opinião, eu participo  
84 hoje de um grupo de trabalho em Brasília, onde estão ali o representante de todo o estado da  
85 federação buscando uma solução para o licenciamento ambiental, que esse é o modelo hoje  
86 que nós temos aí (*falhas na gravação*) uma tremenda confusão e que trazem insegurança não  
87 só pros técnicos e pra aqueles que operam a gestão ambiental, mas também pro nosso usuário  
88 aquele que precisa desse serviço, o Ministério Público tem uma postura firme nesse sentido, a  
89 gente escuta aí fora, doutor, desculpa a minha franqueza, mas isso é característica minha, a  
90 gente escuta muitas criticas, ah, o Ministério Público, pode ser uma barreira aqui, uma  
91 barreira ali, uma barreira ali, eu não acho isso, eu vejo é um modelo que precisa ser revisto,  
92 porque qual é o papel do Ministério Público? Atuar nas lacunas, o fiscal atua nas lacunas, e a  
93 gente vê hoje que o licenciamento ambiental é um grande queijo suíço, as coisas não são  
94 claras, então postas de forma clara na mesa, então ela dá brecha pra interpretações e nessas  
95 interpretações, como vivemos um modelo democrático Graças a Deus, podemos ter várias ne,



96 podemos ter várias, às vezes o que o estado acha que é o correto a sociedade civil acha  
97 diferente e o Ministério Público acha diferença e aquele que tem o Ministério Público entra  
98 com suas ações, as ONG's fazem o seu barulho ne, e o estado fica no meio do fogo cruzado, o  
99 empreendedor fica naquela insegurança sem saber quem é que está com a razão, e qual  
100 caminho que deve seguir, então eu acho que nós precisamos é pensar esse modelo, primeiro  
101 buscarmos esse alinhamento das legislações, nós estamos aí com as legislações postas ainda  
102 na década de 80, que foi quando tudo começou, muita coisa mudou ne, técnicas, tecnologias  
103 novas, processos diferentes, softeos que podem ajudar, tudo isso tem que ser colocados no  
104 processo e trazendo isso tudo a gente às vezes esbarra na pergunta, o quê que vale mais hoje,  
105 é o papel ou é o meio ambiente equilibrado, porque eu esbarro em vários momentos com  
106 dificuldades pra licenciar uma estação de tratamento de esgoto ne, cadê o IEA/RIMA? Cadê a  
107 compensação? Porque que se pede tudo isso? Porque está posto na lei, quando da minha  
108 opinião o maior ganho é o esgoto tratado, é o esgoto tratado, mas hoje o papel tem mais valor  
109 do que o esgoto tratado, porque o papel é a exigência legal e temos que observa-la, não  
110 podemos fechar os olhos pra lei, então temos que começar por aí, uma análise aprofundada da  
111 legislação e a legislação ambiental o termo é complexo porque todos os entes federados tem  
112 competência pra legislar, então nós temos leis federais, leis estaduais e leis municipais, muitas  
113 das vezes conflitantes ne, que geram todos esses problemas que enfrentamos, nós temos  
114 problemas hoje, na minha opinião é um grande problema enfrentado que é a falta de  
115 conhecimento e de diagnóstico por parte do estado, o estado comete um grande erro quando  
116 ele terceiriza a informação, então hoje, hoje nós temos aqui na pauta processos de  
117 hidrelétricas, por exemplo, quando eu preciso saber o quê que tem naquela região eu peço ao  
118 empreendedor pra mim informar, ele que tem que mim informar porque eu não tenho  
119 conhecimento daquilo, apesar de termos hoje ferramentas e instrumentos públicos que  
120 poderiam subsidiar por uma decisão, então eu acho que nós temos, que o estado tem que  
121 chamar pra si a responsabilidade, criar um grande diagnóstico de estado, nós estamos  
122 trabalhando uma ferramenta na agricultura chamada ZAP, Zoneamento Ambiental Produtivo,  
123 que é justamente nesse sentido criar um diagnóstico por bacia hidrográfica, porque se eu  
124 souber quais são todas as aptidões e quais são todas as vulnerabilidades daquela região eu não  
125 vou precisar mais, e conseguir essa alteração normativa, eu não vou precisar mais ficar  
126 pedindo ao empreendedor informações que muitas das vezes não tem a credibilidade  
127 necessária porque foi contratada por ele próprio, a partir do momento que o estado estiver um  
128 diagnóstico, estiver estudos apontando pra impacto ambiental, social, patrimônio histórico,  
129 artístico e social, problema dos indígenas, problemas dos quilombolas, problemas dos bens  
130 minerais, se tivermos isso e nós temos condições de fazer esse diagnóstico vai ter lastro, e  
131 lastro é uma coisa importante pra gestão ambiental, o lastro da informação que não vai gerar  
132 dúvida, a gente sabe quanto que vale uma nota de 10 reais, vale 10 reais, vai ser a mesma  
133 coisa do licenciamento ambiental, aquilo ali não vai ser objeto de questionamento, de  
134 discussão, porque pra ser por audiências públicas, por discussões em todos os níveis e aí nós  
135 vamos ter o modelo que na minha opinião precisa ser implantado com urgência, porque hoje  
136 infelizmente existe uma perda muito grande de credibilidade do licenciamento ambiental por  
137 conta disso ne, as vezes você faz um EIA/RIMA gasta milhões de reais com o EIA/RIMA e  
138 você chega aqui e ele é botado em cheque a todo momento, porque o seu vizinho contratou  
139 um EIA/RIMA que conflita com o seu EIA/RIMA o tempo todo na mesma região, quem está  
140 falando a verdade? Quem está com a razão? Esse é o modelo posto, então eu dei aqui dois  
141 exemplos de coisas que precisamos avançar, precisamos mudar um pouco desse  
142 licenciamento ambiental pra atingir o binômio de agilidade e de eficiência, porque hoje nós  
143 não temos nem agilidade no licenciamento e nem eficiência, nesse modelo que eu falo hoje,  
144 por exemplo, a compensação ambiental, quem estabelece a compensação ambiental? É o



145 empreendedor, ele que fala, olha, eu vou, o dano vai ser aqui e eu vou compensar aqui, ali é a  
146 melhor opção? Nessa tempestade de processo que a gente tem, você acha que todo técnico faz  
147 essa análise criteriosa pra saber se aquela é a melhor compensação? Ele sabe que está  
148 compensando o dano, agora, se aquele é o melhor lugar da compensação, agora, se a gente  
149 tem um estudo pra fragilidade de uma bacia hidrográfica a gente pode concentrar ali as  
150 compensações ambientais, nas cabeceiras, nas nascentes, nas áreas degradadas de fato, e  
151 assim buscar a qualidade, eu acho que são medidas que precisam ser discutidas para que  
152 possamos manter essa evolução do licenciamento ambiental, porque esse modelo estando nele  
153 daqui a 10 anos já vai estar chegando ao colapso como aconteceu em 2003, quando tivemos  
154 que tomar uma medida e mudar tudo, então são coisas a serem pensadas, outro exemplo que  
155 eu gosto de dar é o licenciamento ambiental, a legislação aponta pra três fases de licença, LP,  
156 LI, LO, tá, aí você pega algumas tipologias, por exemplo, parcelamento de solo, quanto que é  
157 a LI, quanto que é a LO dele? Quando constrói a primeira casa? Quando roda o primeiro carro  
158 na rua? Porque pra mim a instalação e operação, elas se confundem, não precisa ter as três  
159 fases, mas a lei fala que tem que ter, são análise que precisamos fazer ne, modernizar o  
160 arcabouço legal, desconflitar esse arcabouço legal, criar documentos públicos que sejam  
161 eficientes, tenham credibilidade, são coisas que precisamos pensar, precisamos evoluir, e fora  
162 o licenciamento ambiental temos grandes desafios pela frente, desafios que eu entendo como  
163 desafios bons, entendo que vá, que vão trazer aqui pra gente avanço, um deles é o CAR,  
164 Cadastro Ambiental Rural, isso vai desonerar o estado, vai trazer também uma forma de  
165 analisar o processo diferente ne, trabalhando com imagens, não vai precisar de estar  
166 deslocando a todo momento pra saber uma realidade, o CAR é uma bela ferramenta que nesse  
167 primeiro momento eu entendo ele para melhor fiscalização do que pra regularização que  
168 precisamos avançar bastante nele pra regularização, termos diagnósticos pra saber a realidade  
169 do Brasil num primeiro momento vai ser fantástico, nós precisamos avançar, então trago aqui  
170 a notícias pra vocês também que Minas Gerais já está o com seu CAR MG em pé com  
171 previsão de lançamento agora dia 11 de abril, se nada ou nenhum contra-tempo acontecer e eu  
172 acredito que não vai acontecer porque eu estou acompanhando de perto teremos aí o CAR -  
173 MG no dia 11 de abril pronto pra rodar, precisando para que ele seja reconhecido como um  
174 instrumento, uma ferramenta de regularização uma ato da Ministra aonde vai reconhecer ele  
175 como essa ferramenta de regularização ambiental ou isso vai desonerar muito principalmente  
176 aqueles que mais precisam e em cima dos quais caiu a maior carga de preservação que são os  
177 pequenos produtores rurais, então eu vejo com bons olhos, outro grande desafio que temos  
178 que enfrentar aí nos próximos, nos próximos dias é a estruturação do estado de forma que  
179 consiga acolher aí a gestão da fauna que é um outro problema também que nos afligem, nós  
180 temos aí através de um acordo de cooperação com o IBAMA toda competência da fauna,  
181 começou a partir do ano passado e gostaria aqui de fazer um agradecimento em público ao  
182 Ministério Público, Dr. Leonardo, vem sendo um grande parceiro do estado nesse processo,  
183 nós estamos aí acertando alguns termos de reajustes de conduta com o Ministério Público,  
184 Ministério Público com alguns empreendedores ne, que vem contribuindo de forma muito boa  
185 para estruturação necessária pra receber essa grande demanda que é a fauna, e é uma demanda  
186 que diferente do licenciamento ambiental que se paga aqui na pauta o interessado foi lá e  
187 pagou por ele, então, e a forma hoje da cobrança do licenciamento ambiental, na minha  
188 opinião é uma forma muito justa ne, porque se cobra o que se gasta, vai se computar no final  
189 do processo quantas horas tem, quantos quilômetros rodados, quantos técnicos trabalhado  
190 nesse processo e vão chegar a um valor você tem um mínimo e chega ao valor então se paga,  
191 a fauna não a fauna é um pouco diferente, apareceu uma onça parda não sei aonde você tem  
192 que ir lá a equipe, quem paga essa conta não é a onça, então há uma dificuldade porque isso  
193 onera também o estado diante de todas as dificuldades que a gente enfrenta essa vai ser mais





194 uma mas que temos que enfrenta-la de cabeça erguida porque sabemos da importância que é a  
195 preservação da biodiversidade, então esse vem sendo também um outro grande desafio, tanto  
196 também aí esse processo de mudança de buscar uma reformulação do licenciamento  
197 ambiental fazendo também uma revisão da DN 74 que é espinha do asfalto do licenciamento  
198 ambiental aonde todo seguimento estão tendo a oportunidade de discutir os parâmetros ali ne,  
199 em acima de porte de potencial poluidor pra chegarmos aí a um modelo de licenciamento cada  
200 vez mais perto da realidade, temos grandes desafios também de estruturação do Sistema,  
201 precisamos também melhorar nossas estruturas, eu vi hoje chequei lá na SUPRAM vendo as  
202 faixas reivindicando também melhorias salariais que eu acho muito justo, diga se de  
203 passagem, até porque sou servidores de carreira e tem o olhar atento as dificuldades  
204 enfrentados pelo estado no momento que a gente atravessa ne, porque esta trabalho em ilhas  
205 ne, estado quando você aumenta você tem que passar por Assembléia você tem e quando você  
206 sede um aumento aqui, acolá sede o impacto disso em cima dos servidores da ativa e os  
207 aposentados, então tem uma série de cálculos a serem feitos pra saber se o estado suporta ou  
208 não suporta nesse momento ne, e hoje Minas Gerais zela pela a responsabilidade, nós temos aí  
209 hoje um dos mais conceituados gestores públicos do país que é o governador Anastasia que  
210 tenta aí a todo momento manter aí a economia do estado estar com as contas em dia para que  
211 problemas maiores não ocorram num futuro bem próximo, então são coisas que precisamos  
212 melhorar claro que precisamos, se tivermos condições melhores de trabalho com certeza  
213 teremos profissionais melhores, teremos pessoas mais engajadas com a coisa, pessoas  
214 motivadas em dar sua contribuição, isso só traz resultado positivo, eu não tenho dúvida disso,  
215 estímulo é tudo, pessoas desmotivadas com certeza não produzem aquilo que tem que  
216 capacidade ne para produzir, então são coisas que precisamos sim ter um olhar atento e buscar  
217 a cada dia a melhoria ne, a melhoria e o aprimoramento e a inovação devem ser contínuos,  
218 deve ser ne trabalhados todo o momento pensado planejado para o futuro porque o modelo eu  
219 já vejo ele como modelo sucesso, participativo, coletivo, eu já vejo ele um modelo sucesso,  
220 agora precisamos a todo momento aprimora-lo, chegarmos mais perto da realidade e darmos o  
221 retorno esperado ai pela sociedade, acho que mim alonguei demais já, no mais eu gostaria de  
222 parabenizar todos que participaram desse Conselho ao longo dessa 100 reuniões ne, os que  
223 estão aqui hoje todos contribuíram para esse processo, essa mudança e resultado positivo são  
224 frutos do trabalho de vocês e da nossa equipe da SUPRAM, parabéns a SUPRAM Leste de  
225 Minas aqui na pessoa da minha amiga Maria Helena e parabéns a todos conselheiros que  
226 passaram por aqui, seu microfone acho que esta desligado, vamos passa para o item 3  
227 comunicar e assuntos gerais. Wilson Starling, SEDE - primeiramente senhor Secretário-  
228 Adjunto, acho que é importante ouvir de uns administradores do segundo adjunto ne da  
229 secretaria que do nosso Sistema Estadual do Meio Ambiente pra disser, para disser essas  
230 colocações com tanta honestidade, com tanta correção, entretanto eu acredito também que a  
231 gente deve levar muito em consideração na nossa região pelo menos 25% do PIB de Minas  
232 Gerais está concentrado aqui, então portanto há indústrias, há tantas coisas que não podem, é  
233 claro vir a possibilitar queda da qualidade do rio Doce, é preciso também que se intensifique a  
234 fiscalização e o cumprimento da legislação, porque Minas Gerais dispõem hoje considerando  
235 dessa forma gostaria que nosso presidente, coordenador, fosse dado a oportunidade para um  
236 servidor da SEMAD para que posa ler um manifesto é uma referência e essas faixas mesmos  
237 que o senhor viu lá na SEMAD, então seja dada oportunidade para ele. Danilo Vieira Júnior,  
238 Secretário-Adjunto - é isso aí, parabéns pela iniciativa. Davi, SUPRAM Leste - ei, ei, mau  
239 contato, senhor presidente, senhores conselheiros, boa tarde a todos, boa tarde presidente  
240 obrigado, obrigado conselheiro Wilson pela essa palavra, à todos os conselheiros, é, vou ser  
241 mais breve que o presidente aqui, fazer leitura do manifesto já foi feita a leitura do manifesto  
242 em outras reuniões do COPAM e os dados aqui não foram passados por nós, mas pelos que



243 fizeram, leram o manifesto pela primeira vez, não é a primeira vez que leio o manifesto aqui,  
244 mas leio hoje com a esperança que seja a última vez, comunicado dos servidores SISEMA,  
245 Sistema Estadual do Meio Ambiente de Minas Gerais. Prezados senhores, nós, os servidores  
246 do SISEMA mediante esse protesto gostaríamos de mostrar a realidade com a qual o governo  
247 de Minas Gerais trata-se os (*falhas na gravação*) cidadãos, empreendedores e principalmente  
248 o meio ambiente, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente conforme dados do portal a  
249 transparência de Minas Gerais 2013 arrecadou aproximadamente um bilhão, duzentos e vinte  
250 seis milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e nove reais e setenta e sete centavos  
251 mediante taxas pagas a secretaria, entretanto denunciamos as seguintes dificuldades 1 - apesar  
252 da arrecadação, o gasto com o governo com a nossa folha de pagamento incluindo  
253 aposentados, efetivos e contratados do corpo administrativo e técnico, somaram em 2013 a  
254 quantia de quarenta e seis milhões, trezentos e três mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e  
255 cinco centavos, o que representa um gasto irrisório, de 3,7% pagos em salários, 2 - apesar das  
256 novas contratações previstas no concurso SENAI 2013 o quadro de pessoal ainda será o  
257 insuficiente de atendimentos para a demanda atual de trabalho e do passivo, 3 - o passivo  
258 atual de outorga e de licenciamento ambiental representa milhares de processo aguardando  
259 análise técnica cujas taxas já foram pagas antecipadamente, 4 - na tabela divulgada aos  
260 empreendedores cidadãos para justificar o custo de análise do processo de licenciamento no  
261 item referente ao valor do salário aos analistas ambientais é informado o valor de nove mil,  
262 quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos, o que não condiz com a  
263 realidade pois o salário base afetivamente pago e de dois mil novecentos e três reais e trinta e  
264 um centavos, ou seja, empreendedores é 217% a mais do que o servidor recebe de fato, 5 -  
265 equipamentos como carros, máquinas fotográficas, GPS e computadores encontram-se  
266 sucateados, já equipamentos de segurança não são fornecidos e a infra-estrutura encontrasse  
267 deficiente colocando nossa saúde e vida em risco qualificações e cursos de aperfeiçoamento  
268 estão proibidos de serem realizados, 7 - na prática o processo de integração entre os órgãos  
269 que compõe o Sistema. IGAM, FEAM e SEMAD não ocorreu efetivamente dificultando  
270 ações de licenciamento, fiscalização e gestão ambiental, 8 - o SIAM Sistema Integrado de  
271 Informações Ambientais do órgão ambiental não funciona adequadamente o que compromete  
272 a eficiência do trabalho, 9 - lembramos que nossas reivindicações requeridas nas mobilizações  
273 anteriores não foram atendidas diante do exposto demonstramos nossa insatisfação com o  
274 governo de minas gerais pelo descaso em relação aos servidores, aos usuários e aos cidadãos  
275 que pagam devidamente as taxas mais principalmente em relação ao meio ambiente que sofre  
276 as conseqüências, contamos com o apoio dos servidores para que possamos mudar essa  
277 realidade, obrigado. Wilson Starling, SEDE - gostaria de dizer que aproveitando a  
278 oportunidade do nosso Secretário-Adjunto de que nós aqui conselheiros, votamos o parecer  
279 emitido pelos técnicos da SEMAD e podemos garantir principalmente depois que estou aqui,  
280 estou aqui a pouco mais de um ano, uns dois anos então posso garantir a evolução técnica  
281 desses funcionários da SEMAD do Leste de Minas ne, isso tudo é claro que é dentro de um  
282 arcabouço geral qualificação oferecida pela secretaria e que nós esperamos esse processo de  
283 conhecimento e de aprimoramento profissional seja uma constante na Secretaria de Meio  
284 Ambiente do estado de Minas Gerais, mas eu gostaria de propor nessa oportunidade ne, foi  
285 votado no Noroeste de Minas uma moção de apoio a esse mesmo manifesto que foi lido aqui  
286 pelo nosso técnico Davi, então gostaria de propor que ao invés de nós votássemos, que fosse  
287 autoria minha ou de qualquer um que fosse de autoria de toda a bancada ou de toda a nossa,  
288 do conjunto ne, dessa reunião apresentasse uma moção mais ou menos nos seguintes termos  
289 aqui, deixa eu conseguir aqui pra ser rápido e rasteiro porque o Secretário tem compromisso e  
290 nós também temos, a Unidade Regional Colegiada COPAM Leste de Minas em sua 100ª  
291 Reunião Ordinária realizada no dia 31 de março de 2014 na cidade de Governador Valadares,



292 nos incisos 1, 3, 1,2 e 3 e artigo 11 decreto 44.667 de 3 de 3/12/2007, considerando a  
293 aprovação e o apoio de todos os membros do COPAM presentes nessa reunião aprovou  
294 a seguinte moção, que seja encaminhado ao governador do estado Antônio Augusto Júnior  
295 Anastasia moção de apoio aos pleitos formados pelos seguidores do SISEMA já que somente  
296 com servidores melhores remunerados equipamentos com tecnologias compatíveis e  
297 otimização e os licenciamentos se tornaram mais céleres e o meio ambiente estará mais  
298 protegido, que seja encaminhado essa moção, copia e manifesto protegido pelos  
299 representantes dos servidores do sistema durante essa reunião, Governador Valadares,  
300 31/03/2014, todos os conselheiros ai assinados por Vossa Excelência. Danilo Vieira Júnior,  
301 Secretário-Adjunto - ok, vou botar então em votação essa emoção, aqueles que são pela  
302 aprovação na forma representada permaneçam como estão APROVADA. Davi só para fazer  
303 um comentário, doutor, eu vejo muito justa toda as ponderações feitas aqui ne, entenda que eu  
304 estou ai também para apoiar o que for necessário dentro dessas limitações que eu botei aqui, e  
305 só para dar a notícia, eu tive uma conversa na semana passada com Raimundo que e o  
306 presidente da SISEMA, e eu acertei com ele é, da gente conseguir pegar uma liderança de  
307 cada regional pra assentar na mesa discutimos ponto a ponto, porque se ficar aqui  
308 contrapondo ponto isso leva o dia inteiro, nós precisamos de uma reunião nossa, eu falo nossa  
309 porque eu sou servidor sou como vocês, entendo essas necessidades e vejo vocês como  
310 grande heróis nesse processo, todas as pressões existentes, todas as dificuldades e vocês estão  
311 aí cumprindo com o papel dando resposta à sociedade, não só em quantidade mas em  
312 qualidade então eu acho que nos precisamos sim fazer valer a nossa força, botar na mesa ne,  
313 entender o lado de lá que conversa e bom por causa disso, nós vamos trazer um técnico  
314 responsável da SEMAD para explicar aqueles problemas que a gente as vezes não saiba como  
315 explicar porque você sabe que isso não depende somente da Secretaria do Meio Ambiente,  
316 isso é uma ação de governo ne, ficarmos ali os entendimentos necessários para equacionar  
317 esses problemas, não sei se a gente vai conseguir isso para esse ano ou para o ano que vem,  
318 mas eu tenho esperança que conseguiremos um dia atingir o nosso objetivo que é trabalhar,  
319 nos esforçarmos sermos capacitados e conseguirmos ter uma vida digna e dar essa vida digna  
320 às nossas famílias, parabéns por tudo aí, mais algum conselheiro, doutor Leonardo. Leonardo  
321 Castro Maia, Ministério Público - eu gostaria de louvar a questão da fala a cerca da  
322 democracia, do papel que o Conselho funciona, que o Conselho representa é no sentido de se  
323 alcançar essa democracia no Sistema do Meio Ambiente ne, e aí eu registro aqui pros  
324 conselheiros, pros colegas que a Constituição Estadual de Minas Gerais mantendo essa  
325 tradição democrática que é própria do estado de Minas ela estipula que o órgão ambiental  
326 deve ser colegiado garantindo a participação da sociedade civil e essa disposição da  
327 Constituição Mineira ela está de acordo com o princípio de direito ambiental que é o princípio  
328 da participação comunitária na concretização política ambiental que e o principio número 10  
329 de um tratado internacional e que foi assinado no Brasil que é o a declaração do Rio de  
330 Janeiro, da Rio 92, à época 92 que foi ratificada pelo congresso nacional via decreto  
331 legislativo dos anos 94 que impõe esse princípio a participação dos cidadãos no processo  
332 decisório da política ambiental, quer disser, a participação social não se deve dar apenas no  
333 conhecimento, no acesso às informações, mas também no processo decisório do órgão  
334 ambiental o que está conforme e os designos da nossa Constituição Federal que dispõe sobre a  
335 construção de uma sociedade solidária artigo 3º, inciso 1, Constituição Federal e também no  
336 campo responsabilidade ambiental porque o artigo 225 qual assegurar o direito a todos ao  
337 meio ambiente diz que esse direito ele e assegurado por uma obrigação com respectiva não só  
338 do poder público, mas de toda a sociedade e muito dispositivos dos códigos, das leis há  
339 atribuição de obrigações as vezes ao poder publico, às vezes ao particular, mas no caso do  
340 artigo 225 a Constituição não atribuição dos deveres para que o meio ambiente possa ser



341 assegurado não apenas a presentes gerações mas para as futuras gerações ne, para os filhos,  
342 para os netos e impõe essa obrigação solidária entre poder público e sociedade, nesse mesmo  
343 sentido nos temos hoje a lei complementar 140, a lei complementar 140 ela veio regular ou  
344 regulamentar a distribuição das competências e ela exigiu para o exercício dessa competência  
345 que e competência licenciatória, ou seja, pra que o Poder Público através de uma das suas  
346 unidades possa conceder licença ele precisa ter não só equipe capacitada, mas ele precisa ter  
347 um Conselho, um Conselho com participação social, isso também está registrado no artigo 15  
348 da lei complementar 140/2011, então senhores, essa situação ela vem sendo a algum tempo,  
349 ela constantemente vem sendo objeto de preocupação do Ministério Público, o Ministério  
350 Público entre as suas finalidades constitucionais defesa dos interesses sociais, defesa dos  
351 interesses indisponíveis e o terceiro é garantia da ordem democrática, então nessa missão de  
352 garantia da ordem democrática o Ministério Público tem questionado por reiteradas vezes a  
353 licença ad'referendum, a licença ad'referendum que é dada de forma solitária pelo secretário e  
354 muitas vezes como nós temos um caso aqui na nossa regional, um referendum que não volta  
355 jamais ao Conselho para ser referendado e aí eu recordaria aqui para os senhores, faria o  
356 registro resgatando o caso da hidrelétrica de Baguari, e aí cuja licença ad'referendum foi dado  
357 a 5, 6 anos, alguma coisa desse tipo, mais de 5 anos com certeza e no entanto nunca mais  
358 voltou para ser referendada, ou seja, a licença vai expirar, o empreendimento se instalou,  
359 operou, e no entanto o Conselho não terá oportunidade provavelmente de referendar ou não  
360 essa licença e, ainda que viesse hoje para ser referendada, veja que o Conselho ficaria um  
361 verdadeiro refém da situação porquê? Porque acabaria ele referendar ou não referendar o quê,  
362 não é? Então o empreendimento foi adiante se instalou e fica essa questão como uma  
363 preocupação do Ministério Público, e essa questão por sinal foi objeto de recente discussão  
364 aqui no licenciamento da LMG da rodovia LMG 760, que na sexta feira, senhor presidente,  
365 nós tomamos conhecimento de que o secretário de estado revogou essa licença ad'referendum  
366 dada numa ação civil pública que tivemos que propor no Juízo da Comarca de Belo Horizonte  
367 considerando o âmbito regional né, dos impactos da rodovia LMG 760 e estamos negociando,  
368 estamos avançando muito, sexta feira tivemos reunião com o DR negociando uma solução  
369 com consenso pra que a questão possa ser resolvida e tornar a deliberação do órgão a quem  
370 compete que é esse aqui, que é o Conselho de Política Ambiental Unidade Leste Mineiro,  
371 então é, eu concordo com o senhor quando diz que há muita coisa por melhorar né, reconheço  
372 que nós estamos avançando, estamos caminhando sempre adiante, às vezes com algum  
373 espaços pra trás, em geral o caminhar tem sido realizado numa direção positiva, e aí o senhor  
374 falou de saneamento, saneamento é uma coisa também que nos preocupa bastante e aqui o no  
375 dia 19 de março agora, eu separei pra trazer pros colegas do Conselho, saiu uma notícia no  
376 globo que entre 200 nações o Brasil foi apenas a 112ª em termos de melhoria no setor nos  
377 últimos 12 anos, então 7 anos após o lançamento do programa de aceleração do crescimento  
378 voltado para a expansão do saneamento, o Brasil amarga esta posição, um levantamento feito  
379 em 200 países, para os senhores terem uma idéia o que significa estar na 112ª, a nossa frente  
380 nós encontramos, por exemplo, Trindade-Tobago, Iraque, Cazaquistão e outros países que  
381 inclusive enfrentam dificuldades até na sua estruturação política no seu dia a dia, mas nesse  
382 campo nós avançamos em ritmo muito lento, avança aquém do necessário pros senhores  
383 terem uma idéia por exemplo o Pará tem 2% de coleta de esgoto, são dados assim que  
384 impressiona e preocupa, é um outro registro que o senhor fez e que me chamou atenção  
385 porque também é um tema que eu traria trago né para os colegas do Conselho a também no  
386 jornal na data de 20 de março no caderno de ciência dia mundial da água né quando  
387 comemorávamos o dia na véspera da comemoração do dia e nós temos aqui o rios agonizam  
388 sul e sudeste apenas 11% estão em boas condições e livre de poluição, a seca atinge o sul e  
389 sudeste a dois verões, piora também a poluição das águas, um levantamento da Fundação SOS





390 Mata Atlântica em 96 rios, córregos e lagos mostra que a água de 40% deles tem qualidade  
391 péssima e 49 estão em situação regular, apenas 11% tem água de boa qualidade e esses pontos  
392 estão justamente onde as matas ciliares estão preservadas, principalmente nesta questão de  
393 matas ciliares trouxe um grande retrocesso, então é necessário sim avançar, é necessário sim  
394 fazer com que o Sistema de Meio Ambiente seja o ganhe uma, um (*falha na gravação*) mais  
395 democrático, nós tivemos uma outra situação agora recente, a ação do Ministério Público na  
396 questão das informações que infelizmente o SIAM, o senhores bem sabem disso, ele não  
397 ainda é um portal capaz de propiciar informação adequada sobre os procedimentos do meio  
398 ambiente, seja porque as informações não estão todas lá seja porque ele é difícil de acessar e  
399 até mesmo exija senha, por exemplo, para o acesso quando as informações orientadas são  
400 todas públicas, todas deveriam ser de conhecimento da população, o Ministério Público  
401 ajuizou uma ação e foi obtida uma ordem judicial pra que o sistema possa ser aperfeiçoado  
402 dentro dos próximos dias, então tudo isso, senhor secretário, é que o senhor coloca é também  
403 nossa preocupação e é nossa preocupação inclusive essa discussão que deve se dar lógico, se  
404 deve se travar a cerca do aperfeiçoamento do Sistema, eu diria até que o maior problema do  
405 Sistema talvez não seja aquele, talvez seja em uma inadequação, talvez o maior problema seja  
406 que ele não é praticado né, eu vejo na minha experiência de Promotor de Meio Ambiente, e  
407 isso são agora 15 anos completamos no ano passado, eu vejo que o maior problema é o  
408 descumprimento da norma, não é um problema do Sistema até, eu diria que é um problema  
409 generalizado no nosso país, o problema do descumprimento da lei e o problema da  
410 impunidade, ou seja, o descumprimento da lei que não repercute, que não gera nenhuma  
411 consequência a não ser no sentido de que ele seja afastado, que no futuro possa a norma ser  
412 restabelecida né, a ordem jurídica, esse é o maior problema que eu vejo e, mas sim a  
413 discussão acerca da do aperfeiçoamento desburocratização, facilitação desse cipoal de normas  
414 né, diminuição desse cipoal talvez com normas mais fáceis, mais claras, nós somos um país  
415 muito burocrático, tudo nós queremos ter um registro, passar por um cadastro, por mais um  
416 cadastro e o senhor falou do Cadastro Ambiental Rural, eu torço para o Cadastro Ambiental  
417 Rural seja inserido, eu lembro olha que coisa interessante, não sei se o senhor tem  
418 conhecimento disso, há um cadastro rural em vigor desde 1965, esse cadastro rural ele foi  
419 instituído por duas razões para atender dois órgãos basicamente, ao INCRA, ao INCRA que é  
420 o Instituto Nacional de Colonização Reforma Agrária e a receita federal, esse cadastro rural  
421 ele deveria inclusive por essa norma de 65, deveria conter informações sobre as áreas de  
422 interesse ambiental e lá na norma que é uma lei federal de 1965 diz que APP, Área de  
423 Preservação Permanente e reserva legal e de fato parte dessas informações está neste cadastro  
424 porquê? Porque a reserva legal, por exemplo, ela é isenta do ITR, sobre a área de reserva não  
425 se paga ITR, então o proprietário acaba levando ao conhecimento da área de reserva legal  
426 porque sobre ela ele não vai pagar o imposto ne, que não é devido sobre a área em razão deste  
427 um dispositivo de uma outra lei do Estatuto da Terra, esse cadastro rural ele existe desde 65  
428 com informações essas do meio ambiente inclusive APP, reserva legal e posteriormente  
429 quando esse cadastro começou a vigorar começou a ter um problema por quê que acontecia?  
430 Nós temos registros de imóveis e no registro de imóveis havia movimentação, eu vendia o  
431 imóvel para alguém e aquela informação não chegava ao conhecimento do cadastro rural ou  
432 então eu fazia alguma coisa no cadastro rural e a informação não chegava ao registro de  
433 imóveis, esse é um receio que eu tenho acerca do Cadastro Ambiental Rural, porquê? Imagine  
434 só, eu vou vender o imóvel não precisarei mais fazer (*falhas na gravação*) no registro, e logo  
435 nós teremos dois imóveis, duas matriculas, no entanto o órgão ambiental só vai saber de um,  
436 pra ele só teremos um imóvel porque só terá um Cadastro Ambiental Rural e no momento  
437 seguinte houve uma alteração legislativa falando o seguinte, toda alteração no registro de  
438 imóvel deveria ser comunicada ao cadastro rural e toda comunicação no cadastro rural deveria



439 ser comunicada ao registro de imóveis, inclusive com uma condição para movimentação da  
440 matrícula do registro de imóveis, então por isso que, quando algum proprietário vai ao  
441 registro de imóveis pra fazer uma movimentação pra vender o cartório fala o seguinte, não,  
442 você precisa trazer pra mim a informação lá do cadastro rural, tem que ir no INCRA fazer o  
443 cadastro e então eu posso fazer o registro se não eu não posso fazer porque é uma exigência  
444 da norma, além do que a essa comunicação automática sem custos pro proprietário, o  
445 proprietário quando ele vai no registro de imóveis ele não precisa pagar para que a  
446 comunicação do cadastro rural venha para o registro de imóveis e vice versa, e agora nós  
447 temos (*falhas na gravação*) ambiental deveria ser assim de fato mas me preocupa no futuro,  
448 não agora, mas no futuro quando o cadastro ambiental já tiver algum tempo de funcionamento  
449 e o registro vai continuar existindo, o divórcio que vai haver entre as informações do que está  
450 em um e daquilo que está em outro, porque? O registro de imóveis era uma segurança de  
451 publicidade, de conhecimento daquilo que diz respeito a vida do imóvel, quando eu estou,  
452 quando eu me caso a reformação do meu casamento em regime de comunhão de bens, por  
453 exemplo, altera a vida dos meus credores porque eu agora passo a não ser o único a vezes  
454 devedor, tem a outra pessoa que tem que dar anuência, isso vai, onde é que entra essa  
455 informação? Entra numa averbação no meu registro de pessoa física e essa informação ela não  
456 irá para o registro que é a certidão de nascimento da vida do imóvel rural, então me preocupa  
457 o quê que vai acontecer acerca desta questão, mas de qualquer forma isso eu já estou até  
458 divagando e pedir desculpas ao senhor, a minha informação era acerca das notícias né que eu  
459 vi e que queria trazer para compartilhar com os conselheiros e parabenizando a todos pela  
460 100ª histórica sessão, eu estou aqui desde da primeira, desde do início, então com muita  
461 satisfação de participar desse momento emblemático, histórico na vida do Unidade Regional  
462 Colegiado, obrigado. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – ok, parabéns doutor, é o que  
463 a gente chama (*falhas na gravação*) aqui na Unidade, mas eu acho que foram perfeitos suas  
464 colocações, suas aflições suas ponderações são uma clara evidência ne, de que e a mesma com  
465 aquelas pessoas de bem comprometidas com a causa que são comprometidas com a causa  
466 ambiental preocupam-se com esses pontos colocados aí pelo senhor, vou começar de traz para  
467 frente e nós já pensamos nisso e um problema grande a ser enfrentado principalmente porque  
468 nós estamos trabalhando com uma grande ferramenta tecnológica avançada, mais os cartórios  
469 também não estão acompanhado isso, o cartório está na mão ainda, tem cartório que nem é  
470 formalizado hoje, se você precisa de uma certidão hoje você tem que buscar nos livros ainda  
471 será um dificultador, eu nesses anos meu de estado eu me acostumei a montar avião com ele  
472 no ar sabe? Eu acho que nós já estamos partindo para montar mais um boing, mas o que me  
473 dá um alento nesse momento e que o cargo começa no primeiro momento só como um  
474 cadastro, a regularização ambiental se dará a parti PRA ne, e ai sim é um momento de todas  
475 essas informações estarem contidas que não seja num banco de dados únicos mais que seja  
476 um banco de dados com aceso de todos ne, se forem dois tem que ser dois instrumentos  
477 públicos eficientes que dê condição para o interessado de buscar essas informações porque  
478 quem está comprando precisa saber de quem ta comprado, é essa a preocupação, eu acho  
479 perfeito eu não vou me aprofundar nessa discussão senão essa reunião não vai ser o suficiente  
480 para isso, porque ainda tem um monte de interrogação ne, lembrando que nós temos Minas  
481 Gerais como o estado que possui o maior número de propriedades rurais no Brasil, são 550  
482 mil propriedades rurais, nós temos que trazer isto a nossa história de licenciamento ambiental  
483 aí de todo o período do licenciamento, de 80 pra cá soma aí 30 mil processos e pensar que nós  
484 temos 550 pra botar numa ferramenta, a gente vê já de cara que o desafio é grande né, nós  
485 vamos precisar montar uma grande rede de colaboradores né minimizar os efeitos ditos aqui  
486 pelo senhor no processo né, nós temos grande desafios, mas eu tenho certeza que com a união  
487 dos esforços aí e as cabeças pensantes que temos ai hoje conseguiremos atingir, sobre o



488 ad'referendum eu concordo e discordo, eu discordo quando fala da ferramenta acho que é uma  
489 ferramenta importante ne, um poder discricionário do estado em momentos críticos, aí eu  
490 concordo que isso não pode ser, tem que ser ad'referendum, não ad'eterno, isso aí porque  
491 quando é um ad'referendum e que não volta na reunião subsequente o dano ainda não ocorreu  
492 e dá oportunidade para o Colegiado exercer a burocracia referenda ou não aquela decisão,  
493 então eu concordo nesse ponto, agora, eu discordo no fato da ferramenta não ser democrática  
494 porque em certos momentos que é necessário uma certa agilidade pra evitar danos maiores,  
495 mas isso tem que ser exceção, não pode ser regra, eu friso sempre que tudo na vida é uma  
496 questão de equilíbrio ne, nós temos que ter o equilíbrio da ferramenta porque até a água que é  
497 um bem mais precioso se ela for demais as vezes ela faz mal pra gente, então equilíbrio é  
498 tudo, nós temos que saber usar a ferramenta naqueles momentos certos, sobre o SIAM, o  
499 senhor citou aí que é objeto inclusive de uma ação do Ministério Público a notícia é que nós  
500 estamos caminhando com o SISEMA-NET que vai ser uma nova ferramenta ne, que vai ser  
501 uma ferramenta que vai avançar em muitos pontos e vai trazer também pra gente aqui uma  
502 maior segurança né, uma maior serenidade até no processo de licenciamento ambiental visto  
503 que ela consegue fazer alguns cálculos ela vai ter nela inserida dados importantes que a  
504 ferramenta SIAM não tinha e vai ser também mais robusta, mais segura ne, permitindo  
505 acessos como o senhor mesmo disse aí porque esse aceso do Ministério Público eu já tive lá  
506 traz diversas reuniões com o Ministério Público ela não é importante só para a gente não, para  
507 vocês ela é importante e para a gente também porque hoje grande parte da demanda existente  
508 dentro dos órgãos ambientais são demandados pelo o próprio Ministério Público e como você  
509 não tem a informação você tem que buscar, quando você busca você vai ne, vai tomar o  
510 tempo as vezes do profissional que poderia gastar esse tempo com outras coisas ne, se você  
511 tivesse aceso você não precisava perguntar, a coisa ganharia em serenidade ne, desoneraria o  
512 estado também nesse sentido, então eu acho que e uma via de mão dupla, é importante para  
513 vocês na agilidade e é também para o estado nesse sentido e por fim para fechar a lei  
514 complementar 140 que ela tava aqui, eu vim com isso na cabeça mas, eu tenho um grave  
515 defeito porque eu não monto discurso e nem faço cola ne, as coisas vão chegando e vão  
516 fluindo, uma das coisas que eu esquece foi a 140 que para mim é um dos grandes desafios que  
517 também que temos que enfrentar ne. nós temos aí uma lei posta que precisamos definir  
518 algumas coisas importantes para implementa-las como por exemplo o que é impacto local que  
519 ninguém até hoje definiu, o quê que é impacto local, fica todo mundo olhando, um acha uma  
520 coisa, outro acha outra e meio ambiente não pode viver de achismo, nós temos que botar a  
521 coisa de forma exaustiva, clara para não ter dúvida o que é signipatismo de impacto, o quê  
522 que é impacto local, esses conceitos tem que ser estabelecidos com urgência, com urgência,  
523 eu fico frustrado quando volto esse tema porque eu defendo, defendo, e a gente vai, vai., vai e  
524 a gente não consegue chegar lá, então e são coisas que precisamos, e o desafio é votar eu tava  
525 falando pela a manha conversando sobre isso também, e Minas enfrenta outro desafio que é a  
526 implementação 140, que são os 853 municípios, eu tava brincando falando assim, ah, porque  
527 o Rio de Janeiro participa, mas o Rio de Janeiro é muito fácil, são 92 municípios o Rio de  
528 Janeiro você com uma mesa grande você coloca todos os prefeitos na mesa, como é que faz  
529 aqui, e a agora e com 853 com a realidade diferente em todo sentido diferentes diversidades  
530 culturais, clima de ecossistema ne, e de todas você pega Minas do Sul, Triângulo do Norte,  
531 cada uma é uma, cada um tem sua dificuldade e nós vamos ter um grande desafio que é  
532 implementação da 140, então eu acho que isso tem que ser bem discutido ne, buscar aí o  
533 apoio de todos aqueles que podem colaborar com este processo ne, principalmente os Agentes  
534 Públicos Municipais para buscarmos aí a solução para aplicabilidade da lei que o momento é  
535 esse, nós temos que garantir aplicabilidade da lei, ela está posta e o estado vai ter que fazer  
536 seu dever de casa junto com a união e os municípios, ok, sem delongas mais algum



537 conselheiro, dona Alice, aqui eu vou interferir, dona Alice, a senhora aqui é a nossa. lize  
538 Lorentz de Faria Godinho, Mov. Pr´0-Rio Todos os Santos e Mucuri- mas esse privilégio de  
539 gênero não condiz com a democracia. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto - não, condiz  
540 com os meus princípios. Alice Lorentz de Faria Godinho, Mov. Pró-Rio Todos os Santos e  
541 Mucuri - ô secretário, eu conheço profundamente a sua honestidade a sua sinceridade a sua  
542 competência e eu não se o senhor se lembra que já várias vezes eu já coloquei a fala de que o  
543 calcanhar de Aquiles no nosso sistema de meio ambiente realmente é o licenciamento  
544 ambiental, não vamos perder tempo aqui dizendo todos os nossos problemas porque também é  
545 uma hora de festejar a nossa centésima reunião, e eu quero na oportunidade de cumprimentar  
546 Maria Helena pela a competência e ética que ela vem conduzindo os nossos trabalhos, ao  
547 Ministério Público eu tenho que dizer, doutor Leonardo, nós só temos hoje a esperança de  
548 contarmos com o Ministério Público, se não fossem vocês muitos de nós ambientalistas que  
549 se preocupam com o prolongamento da vida nos já estaríamos dentro de casa no quarto  
550 fechado e lendo algum livro e desesperado de tudo e eu concordo inteiramente com o senhor a  
551 respeito do ad´referendum a despeito das observações do secretário Danilo, é extremamente  
552 perigoso esse tipo de ação do secretário, eu não concordo e acho que a maioria de nós  
553 concorda com a fala do Ministério Público e mais, é um agradecimento aos meninos que  
554 trabalham aqui a gente nessa semana eu tive a oportunidades de dizer para o secretário que  
555 uma das coisas que mais me incomoda na questão ambiental é que a gente anda, anda, anda e  
556 de repente percebe que está no mesmo lugar, que nós avançamos muito pouco, e isso vai  
557 afetando a nossa disposição de trabalho e quando eu chego aqui e vê esse pessoal com  
558 entusiasmo que eles tem, com a juventude que tem, com o empenho em aprender e  
559 desempenhar bem aquilo que se espera deles apesar de muitas vezes faltar a capacitação  
560 necessária, eu só tenho que agradecer porque vocês me dão fé e esperança de continuar o  
561 trabalho, um trabalho de muitos anos, que não é fácil que a gente muitas vezes tem vontade de  
562 parar, obrigada vocês continuem assim que não somente a mim mais a outra pessoas vocês  
563 vão também servir de fonte de inspiração, obrigada. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto  
564 - parabéns dona Alice. Alice Lorentz de Faria Godinho, Mov. Pró-Rio Todos os Santos e  
565 Mucuri - só uma coisinha aqui, eu já tive a oportunidade de conversar com a secretária Renata  
566 Vilhena a respeito dessa questão da remuneração, principalmente do pessoal do Sistema Meio  
567 Ambiente que eu acho que deveria ser diferenciado, e ela me disse numa reunião que o estado  
568 está melhorando, que é isso, é aquilo e tal eu concordei com ela que o estado melhorou sim  
569 mas eu respondi a ela o seguinte que é preciso que haja dentro do estado pessoas com  
570 criatividade pra resolver este problema, aí acharam que eu havia dito pra ela que ela não tinha  
571 criatividade , eu disse sim. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto - é isso aí dona Alice.  
572 Dona Alice, a senhora pra mim é um grande exemplo de dedicação, de amor a causa, de  
573 perseverança né, eu fico ouvindo a senhora aí eu confesso que eu tenho uma agenda  
574 complicada, acompanho assim vários eventos e dos importantes me lembro pouco de não ver  
575 a senhora participando, eu vejo uma determinação que encanta a todos aqueles que trabalham  
576 com a senhora, fica aqui também minha homenagem a toda essa sua dedicação, a esse  
577 trabalho tanto tempo, vou pedir a todos aqui uma salva de palmas para a senhora, olha só e  
578 quando a senhora fala que ta perdendo a fé, a esperança, eu fico pensando que o dia que a  
579 senhora perder a fé, a esperança e essa disposição, a senhora pode olhar pra trás que eu vou  
580 estar morto lá na metade do caminho, porque é admirável essa garra da senhora né, e toda essa  
581 dedicação da senhora pelas causas ambientais no nosso estado, é gratificante ter a senhora  
582 com agente aí trabalhando ok. Agora respeitada as hierarquias, é a sua vez ta. Robspierre  
583 Ferraz de Souza, SEAPA - parabenizar a todos pela nossa 100ª Reunião e dizer o seguinte, no  
584 trabalho feito pela Secretaria de Agricultura do Estado foi lançado agenda estratégica,  
585 desenvolvimento sustentável da agricultura mineira né 2014/2030, esse trabalho foi feito com





586 diversos segmentos da sociedade e foi convidado tanto a área. Danilo Vieira Júnior,  
587 Secretário-Adjunto - inclusive com o meio ambiente que eu participei da construção disso foi  
588 gratificante. Robsperre Ferraz de Souza, SEAPA - isso é o lançamento inclusive o secretário  
589 Adriano estava lá na sexta feira lá em Belo Horizonte, onde o governador lançou e assim, foi  
590 extremamente importante é de extrema importância justamente agente ver estes nossos  
591 desafios né, e aqui tem algumas diretrizes, alguns problemas que são vislumbrados problema  
592 da sociedade pros próximos anos, inclusive um deles é a questão ambiental né e aqui tem  
593 vários encaminhamentos, vamos dizer assim diretrizes, a serem seguidos, então é querendo ou  
594 não um marco né, agente tem mais uma estratégia de agricultura que quando agente pensa em  
595 agricultura nós pensamos efetivamente em meio ambiente desenvolvimento sustentável e  
596 todos nós precisamos nos alimentar e desenvolver e fica ai então depois vou deixar a  
597 SUPRAM que todos possam ta dando uma olhada, essas reuniões de planejamento elas foram  
598 acontecendo no estado como um todo, que inclusive aqui em Valadares foi feita aqui na sede  
599 da FIEMG, né depois teve o lançamento no parque de exposição e foi feito desta forma no  
600 estado inteiro onde a sociedade pode discutir e dar sua opinião, e aí é claro que as vezes não  
601 fica da forma que todos desejam mas, foi um trabalho construído a várias mãos que agente  
602 deseja que com isso possa dar um encaminhamento principalmente nas próximas lideranças  
603 políticas aí né pro desenvolvimento da agricultura mineira, obrigado. Danilo Vieira Júnior,  
604 Secretário-Adjunto - parabéns pelo trabalho, eu tive a oportunidade de trabalhar na construção  
605 deste documento e ficou fantástico, eu falo que uma das atitudes que destacam hoje na  
606 melhoria da qualidade ambiental do nosso estado é a pro-atividade da agricultura, a  
607 agricultura vem mudando seu posicionamento, vem colocando as questões ambientais no  
608 negócio né, e isso vem fazendo um grande diferencial ai na busca da sustentabilidade e eu  
609 gosto de dar muito exemplo quando eu falo de sustentabilidade o exemplo (*falhas na*  
610 *gravação*) concluído vinculado na agricultura, se o setor fosse concluído a 20 anos atrás era  
611 um desastre, jogava as vinhaças nos poços d'água, poluição atmosférica, técnicas nada  
612 adequadas de plantio, queima da cana né, era só problema, montanhas de bagaço e o setor  
613 veio trazendo estas questões os que era problema pro negócio né, hoje você pega as vinhaças  
614 sendo usadas pra ração, a reutilização de água acabaram com a queima usando torta de filtro e  
615 com o resíduo que era um problemão que era o bagaço, hoje vem se tornando uma atividade  
616 alternativa em certos casos ate mais lucrativo que o próprio negócio que é geração de energia  
617 através da biomassa então agente ve que tem solução né, a agricultura de minas gerais ta de  
618 parabéns pelo trabalho que vem realizando e pela essa relação estreita que hoje existe com a  
619 secretaria de meio ambiente eu acho que isso é muito positivo. Maria Aparecida Pereira  
620 Soares, representante da Prefeitura de Governador Valadares - boa tarde, é nós queremos  
621 também informa os conselheiros e convidados presentes no próximo dia 03 próxima quinta-  
622 feira nós estaremos recebendo aqui né, a gente trás este convite a pedido da prefeita Elisa  
623 Costa é que teve nossa ultima reunião aqui do COPAM nós estaremos recebendo o general  
624 Jorge, que é diretor geral do DNIT ele vai chega as 10:00hs terá uma reunião com a prefeita e  
625 a tarde as 14:00hs nós ainda não definimos o local, mas possivelmente será no auditório da  
626 Escola Estadual ali na Sete de Setembro, ele estará esclarecendo né, dando esclarecimento a  
627 todas as pendências, dúvidas em relação aos lotes 1 e 2 da BR 381, então nós convidamos  
628 todas as lideranças, todas as entidades de classe, inclusive a FIEMG que também teve junto  
629 acompanhando esse processo, então deve ser no estadual porque o Atiaia já está agendado, já  
630 tem uma outra agenda e o auditório da prefeitura também é pequeno, então nós vamos estar  
631 fazendo e ai vai confirmar, então todos s senhores receberão no e-mail o convite, mas já e dia  
632 03 próxima quinta feira, o general Jorge então diretor do DNIT estará esclarecendo sobre 381.  
633 Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – ok, passado o comunicado dos conselheiros,  
634 entraremos agora para o item 4 da nossa pauta Exame da Ata da 99ª Reunião Ordinária



635 ocorrida dia 24/02/2014, em discussão, em votação, aqueles que são pela provação  
636 permaneçam como estão, APROVADO. Tem um pedido aqui de agradecimento da presença  
637 dos alunos do Pronatec, da pessoa do Eurotides aqui, vice prefeito Frei Inocêncio aqui,  
638 obrigado pela presença nas nossas reuniões, sucesso. Vamos passar aqui eu vou fazer o  
639 seguinte aqui, para a gente aqui não ficar tomando tempo também daqueles que comparecem  
640 a reunião participar todas as discussões, tem alguns processos aqui que vão ter que ser feito  
641 discutido necessariamente são retornos de vista do item 5 e o 6 eu vou fazer uma leitura do  
642 item 7 em diante 7, 8 e aqueles que quiserem fazer algum destaque ou algum pedido de vista  
643 que façam no momento da leitura que aí voltaremos para discutir ou então aconselharemos as  
644 vistas para que a gente ganha um pouco de tempo aqui nessa reunião, então vou começar aqui  
645 a leitura do item 7 da pauta, 7. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia  
646 concomitante com a Licença de Instalação: 7.1 Vitrine Empreendimentos Imobiliários Ltda. -  
647 Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais;  
648 interceptores; emissários e tratamento de esgoto; tratamento de esgoto sanitário -  
649 Alpercata/MG - PA/Nº 17115/2013/001/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram LM.  
650 Destaque. 8. Processos Administrativos para exame da Licença de Instalação Corretiva: 8.1  
651 Guanhões Energia S.A. / PCH Dores de Guanhões - Barragens de geração de energia  
652 hidrelétrica - Dores de Guanhões/MG - PA/Nº. 10129/2007/004/2013 - Classe 3.  
653 Apresentação: Supram LM. Vistas Ministério Público. Vistas FIEMG, não, mas já está  
654 registrado aqui, vistas FIEMG, mais algum pedido de vistas nesse processo? Não tendo. Item  
655 8.2 Guanhões Energia S.A. / PCH Senhora do Porto - Barragens de geração de energia  
656 hidrelétrica - Dores de Guanhões/MG - PA/Nº. 00247/2001/008/2013 - Classe 3.  
657 Apresentação: Supram LM. Vistas Ministério Público. Vistas FIEMG. Item 8.3 Rede Gusa  
658 Minerações Ltda. / Fazenda do Cuité - Pilhas de rejeito/estéril, unidade de tratamento de  
659 minerais (UTM), lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minério de ferro  
660 - Antônio Dias/MG - PA/Nº. 10004/2005/003/2011 DNPM 802.140/1972 - Classe 3.  
661 Apresentação: Supram LM. Vistas Ministério Público. Vistas FIEMG. Ok, então voltaremos  
662 agora para os processos que serão deliberados, começamos aqui pelo item 5.1, não, só pra  
663 mim anotar aqui, pra mim não ficar perdido aqui depois, 5.1, começamos agora aos processos  
664 a serem deliberados Item 5.1 - GO4 Participações e Empreendimentos S.A. / Mina da  
665 Baratinha - Estradas para transporte de minério/estéril; obras de Infraestrutura (pátios de  
666 resíduos e produtos e oficinas); pilhas de rejeito/estéril; lavra a céu aberto com tratamento a  
667 úmido minério de ferro - Antônio Dias/MG - PA/Nº. 18432/2011/001/2012 DNPM  
668 832.216/2002 - Classe 6. Apresentação: Supram LM. RETORNO DE VISTAS pelos  
669 Conselheiros Leonardo Castro Maia representante da PGJ e Denise Bernardes Couto  
670 representante da FIEMG. Em discussão, vou pedir um silêncio aí atrás para a turma porque  
671 ainda tem processos a serem discutidos. Em discussão 5.1, vão para apresentação agora dos  
672 pareceres de vistas conselheiro Leonardo Castro Maia, e Denise Bernardes. Doutor Leonardo.  
673 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – senhor presidente, senhores conselheiro, nós  
674 apresentamos uma proposta de 11 condicionantes com base em um laudo pericial e laudo  
675 técnico que foi produzido sobre esse caso, eu vou pedir ao seu presidente a vênua de passar  
676 diretamente a SUPRAM para saber dos técnicos se eles concordariam com a proposta das  
677 condicionantes porque eventualmente se houver a concordância nós já avançaríamos mais  
678 rápido na, o laudo é extenso ok, ele já foi apresentado, os conselheiros, já foi publicado no  
679 site o nosso voto até foi feito nesta mesma linha sucinto remetendo ao laudo e eu queria ouvir  
680 da SUPRAM e do empreendedor. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto - se acha que  
681 assim agente ganha tempo né doutor, se quer fazer o seu comentário aqui sobre seu parecer,  
682 mas o seu você tem alguma objeção do parecer, como é que é, o seu parecer é na linha da  
683 SUPRAM? Denise Bernardes Couto, FIEMG – é, o parecer da FIEMG é na linha da



684 SUPRAM. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – ok, então vamos lá escutar os técnicos,  
685 Davi. Davi, SUPRAM Leste – senhor presidente, eu gostaria que nós escutássemos o  
686 empreendedor. Nívio Lasmar, representante do empreendedor – gostaria de dar uma boa  
687 tarde, senhor presidente, senhores conselheiros, e esclarecer o seguinte, com relação ao  
688 relatório do Dr. Leonardo, conselheiro Dr. Leonardo, nós não temos o que discordar, muitas  
689 das colocações feitas aqui no relatório nós tivemos oportunidades de ler o relatório técnico ne,  
690 são estudos que nós ou já desenvolvemos ou que estamos desenvolvendo como, por exemplo,  
691 sondagem geotécnica para subsidiar os projetos de pilhas de estéril, os taludes das minhas,  
692 então nós não temos objeções, gostaria apenas de verificar o texto das condicionantes e os  
693 prazos do cumprimento das mesmas, porque muitos dos casos aqui eu entendo que é pra LO,  
694 porque nós pretendemos pedir a licença de instalação o mais rápido possível em função de já  
695 termos uma licença de, uma LOPM em curso. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – pra  
696 mim entender aqui, o empreendedor concorda com todas as colocações feitas pelo Ministério  
697 Público, ok. SUPRAM. Davi, SUPRAM Leste – a opinião da SUPRAM é a mesma do  
698 empreendedor, visto que a gente, a equipe acha que algumas das condicionantes são  
699 pertinentes posteriores ao processo de licenciamento. Leonardo Castro Maia, Ministério  
700 Público – eu acho que, gostaria de propor o seguinte então, eu também verifiquei isso,  
701 inclusive essa situação foi uma situação sugêneres porque em razão do problema de  
702 informática que a SUPRAM enfrentou, o do adiamento das reuniões nós acabamos recebendo  
703 esse processo com um tempo muito curto pra apreciação, os autos físicos, eles só chegaram a  
704 poucos dias no Ministério Público, e os técnicos tiveram dificuldades preparar um laudo, mas  
705 nós não tivemos tempo de consulta-los a cerca dos prazos, por exemplos, das condicionantes e  
706 questiona-los até sobre essa preocupação com relação às impertinências de alguma  
707 condicionante por ser condicionante que poderia ser exigida na fase seguinte né, não há  
708 problema nenhum, porque na verdade também as análises deles foi uma análise expedita,  
709 muito rápida, e algumas questões eu concordo, que não precisa entrar agora, mas ficarão nos  
710 autos como registro ne, pra que na próxima fase o analista possa verificar se seria o caso de  
711 coloca-las, então eu perguntaria pra SUPRAM quais seriam as condicionantes, por exemplo,  
712 que os senhores entendam que ficariam pra fase seguinte, e aí com essa informação eu já  
713 opinaria, dependendo até pra não votarmos agora, eu tiraria do nosso voto ne, e depois  
714 entraríamos na questão dos prazos das que poderiam ser incluídas agora. Danilo Vieira Júnior,  
715 Secretário-Adjunto - tem como fazer essa distinção agora aqui, Davi, o quê que é pra agora e  
716 o quê que é pra depois? Davi, SUPRAM Leste – eu confesso que estive em viagem e não tive  
717 tempo pra analisar, até porque foi muito recente, mas eu não sei se o Wesley já fez. *(falhas na*  
718 *gravação)*. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – consegue aí Wesley? Votação o  
719 parecer da SUPRAM, e depois a gente vai ponto a ponto aprovando as inclusões do  
720 Ministério Público. Microfone, por favor, é porque a reunião está sendo gravada. José Ângelo  
721 Paganini, Fundação Relictos – nós gostaríamos de propor também duas condicionantes à este  
722 empreendimento. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – depois, porque agora estou  
723 julgando o objeto de vistas ne, aí a gente volta. Davi, SUPRAM Leste – deixar registrado  
724 também que a SUPRAM quer fazer inclusão de duas condicionantes também posteriormente.  
725 Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – ok, então vamos aqui de acordo com a pauta, com  
726 o primeiro ponto que é a colocação do Ministério Público, então vou botar em votação o  
727 parecer, aqueles que são pela aprovação do parecer da SUPRAM permaneçam como estão,  
728 APROVADO. Agora nós vamos pros pontos aqui do Ministério Público, D. Leonardo,  
729 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – primeira questão é manter o monitoramento dos  
730 pontos, a montante e a jusante do empreendimento conforme proposto no EIA. Danilo Vieira  
731 Júnior, Secretário-Adjunto – e esse? Esta no tempo correto? Leonardo Castro Maia,  
732 Ministério Público – acredito que sim. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – nesse



733 momento, Wesley? Wesley, SUPRAM Leste – na verdade tem alguns pontos até que se  
734 assemelham com a LOPM já que está em andamento, na verdade considerando que o  
735 empreendedor ele já desenvolve a pesquisa mineral ao mesmo tempo em que ele busca a  
736 regularização ambiental concomitante à pesquisa, teoricamente ele já é executado, então não  
737 há prejuízo aí no processo, chover no molhado. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto –  
738 então não vejo problema, então bota em votação. Leonardo Castro Maia, Ministério Público –  
739 essa condicionante ela já consta da LOPM, é porque nós não temos conhecimento do outro  
740 procedimento. Wesley, SUPRAM Leste - porque o empreendedor ele obteve a LOPM no final  
741 de 2012, dezembro de 2012. Leonardo Castro Maia, Ministério Público – então eu perguntaria  
742 o senhor o seguinte, o senhor concordaria em nós repetirmos a condicionante aqui, apenas pra  
743 não termos discussão? Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – eu não vejo problema  
744 nenhum, também acho que fica mais seguro, então em votação, aqueles que são pela inclusão  
745 da condicionante, pra agora, mas você já não desenvolve hoje? Você vai continuar, só vai  
746 informar, manter. Wesley, SUPRAM Leste – só pra ficar claro a gente tem que falar o prazo  
747 em cada uma delas, então eu sugiro que apresentar os monitoramentos na mesma  
748 periodicidade da LOPM, e que sejam apresentado os relatórios consolidados na formalização  
749 da LI, e posteriormente a gente vai avançando pra LO. Danilo Vieira Júnior, Secretário-  
750 Adjunto – ok, então aqueles que são de acordo com a condicionante proposta pelo Ministério  
751 Público com as ressalvas aqui apresentadas pelo Wesley da SUPRAM permaneçam como  
752 estão, APROVADO. Vamos pro segundo ponto. Wesley, SUPRAM Leste – nesse caso  
753 especificamente do item 2 tendo em vista que o empreendimento ainda vai se implantar de  
754 forma definitiva, ou seja, ele realiza o monitoramento em relação aos parâmetros de qualidade  
755 do ar, mas em relação à LOPM, que é a mesma situação, porém, a planta em si não está com  
756 seu arranjo físico totalmente implantado e delimitado. Danilo Vieira Júnior, Secretário-  
757 Adjunto – o Nívio, fala só no microfone porque está sendo gravado. Nívio – essa  
758 condicionante ela é adequada pra fase de LO, enquanto durarem a licença de operação.  
759 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – concordo, então retiro essa condicionante. Danilo  
760 Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – ok, retirada, próxima. Wesley, SUPRAM Leste – na  
761 verdade esse estudo, a continuidade de aprofundamento dos detalhes dos trabalhos de  
762 hidrogeologia e recursos hídricos já vem sendo desenvolvidos até por questões de LOPM  
763 porque ela já desenvolvem monitoramento inclusive dos vertedouros que a gente discutiu a  
764 um tempo atrás que deveria ser implantados, pra monitoramento de vazões, então é intrínseca  
765 a relação entre a disponibilidade hídrica, principalmente no período de seca ne, mantida ali  
766 pelo aquífero subterrâneo, então é um estudo que está em andamento, porque já faz do  
767 monitoramento atual. Nívio – então, mas essa condicionante o que eu entendi é que ela está  
768 mais ligada a um dos motivos que o conselheiro Dr. Leonardo pediu vistas, que é a questão do  
769 rebaixamento, então eu colocaria também na LO, das águas superficiais nós estamos  
770 monitorando já nas condicionantes anteriores, tranquilo doutor? Leonardo Castro Maia,  
771 Ministério Público – perfeito, considerando o que já consta do outro licenciamento, não é, eu  
772 retiro. Nívio - pode ler pra mim, eu não estou enxergando direito. Wesley, SUPRAM Leste –  
773 as zonas de restrição das APP's, das nascentes em específico lá, na verdade. Nívio – a sim,  
774 nós estamos fazendo, nós temos o programa, o PRADE que nós estamos elaborando que é  
775 uma condicionante da LI e que vamos considerar toda a questão das nascentes e das APP's,  
776 então acho que ela seria uma condicionante que poderia ser retirada que já está sendo  
777 abordada. Wesley, SUPRAM Leste – eu só queria abordar que na verdade ela faz parte do  
778 PRADE de LOPM também. Nívio – já faz parte do PRADE da LOPM e está no escopo do  
779 PRADE do projeto minerário em si. Leonardo Castro Maia, Ministério Público – de acordo,  
780 retiro. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – sinal que o senhor está bem no seu foco, viu  
781 doutor? Já está pegando o que já está estabelecida sem ter conhecimento dele. Leonardo





782 Castro Maia, Ministério Público – é porque na verdade nós não tivemos acesso ao autos da  
783 LOPM. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – por isso que eu falo que você foi no ponto  
784 necessário. Nivio Lasmar, representante do empreendedor – nesta 5ª também a cortina arbórea  
785 faz parte do escopo do PRADÉ, então é um dos principais itens do nosso, da recuperação e da  
786 mitigação de impactos. Davi, SUPRAM Leste – inclusive foi incluído uma condicionante  
787 nesse processo agora pra tentar minimizar impacto visual da vista la do ANAMOURA que vai  
788 dar pro empreendimento e a estopa na formalização da LI um projeto de paisagístico pra fazer  
789 uma cortina arbórea visando a questão estética do visual do morro ANAMOURA. Leonardo  
790 Castro Maia, Ministério Público – ok, de acordo, retira. Danilo Vieira Júnior, Secretário-  
791 Adjunto – ok, próxima. Nivio Lasmar, representante do empreendedor – número 6, esse  
792 trabalho ele já foi praticamente concluído, inclusive está no processo, talvez o pessoal que  
793 tenha analisado pelo curto espaço de tempo não tenha visto, mas fizemos em laboratórios com  
794 testemunho de sondagens geotécnicas ne, pra estudar a estabilidade pra dimensionar o talude  
795 da lavra. Leonardo Castro Maia, Ministério Público – de fato esse estudo não foi visto pelo  
796 técnico, porque a equipe iniciou a análise técnica e aí reputamos necessária a participação do  
797 geólogo, o geólogo só teve acesso à informação que estava no sistema eletrônico, no SIAM,  
798 ele não teve, o geólogo que estava em Belo Horizonte ele não teve acesso aos autos físicos,  
799 então eu ano sei dizer se ele. Nivio Lasmar, representante do empreendedor – talvez pela falta  
800 de tempo exíguo eu passei um e-mail pro senhor me colocando à disposição porque eu já  
801 estava prevendo algum tipo de informação que teria que ser apresentada. Leonardo Castro  
802 Maia, Ministério Público – sim, eu me recordo. Davi, SUPRAM Leste – posso fazer uma  
803 parte, além disso ainda tem uma praxe nossa no licenciamento, agente sempre na LI, qualquer  
804 estudo que não esteja aprofundado suficiente a gente pede com dados diretos e tudo pra ter  
805 um projeto executivo mais palpável pra ser analisado na LP a gente não pede o projeto  
806 executivo, a nível executivo, a gente pede projeto básico, isso pode ser sanado na próxima  
807 fase do licenciamento. Leonardo Castro Maia, Ministério Público – ok, de acordo, retiro.  
808 Nivio Lasmar, representante do empreendedor – o item 7 faz parte de todo processo de  
809 licenciamento de diques e barragens, os estudos de segurança, projeto de *(falhas na gravação)*  
810 plano de contingência, então isso tudo vai ser abordado, isso aí eles vão ser entregues na fase  
811 de LO ne. Wesley, SUPRAM Leste – cabe ressaltar que também são estruturas que como tem  
812 interferências em cursos d'água são passíveis de outorgas que são concedida na licença de  
813 instalação. Nivio Lasmar, representante do empreendedor – exatamente, exatamente.  
814 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – ok, de acordo, retirado. Nivio Lasmar,  
815 representante do empreendedor – o 8º é a mesma questão das pilhas, são objeto do mesmo  
816 dimensionamento geotécnico com base em estudos de laboratório, ensaios especiais da  
817 mesma forma feito pelas cavas, então isso vão abordar também. Leonardo Castro Maia,  
818 Ministério Público – ok, esse foi o assunto motivador da vista também, o 8º e o 9º. Nivio  
819 Lasmar, representante do empreendedor – sim, o 8º, e o 9º. Leonardo Castro Maia, Ministério  
820 Público – o senhor concordaria de nós mantivéssemos essas condicionantes? Nivio Lasmar,  
821 representante do empreendedor – sim, não vejo problema, são assuntos que já estamos  
822 tratando, pode colocar. Leonardo Castro Maia, Ministério Público – o senhor falou apresentar  
823 na LO? Nivio Lasmar, representante do empreendedor – é, os estudos pra LI nós já vamos  
824 apresentar estudos detalhados de estudos de estabilidade, estudos de coeficientes e das pilhas  
825 de estéril ne, então acho que o 8º, ele escopo da LI, da LI, já está no escopo da LI, porque a  
826 SUPRAM não vai aprovar aos projetos da LI se não contemplar os estudos ne, o item 9, as  
827 medidas propostas pelas consultora que definiu os projetos, que elaborou os projetos tantos as  
828 pilhas quanto as cavas, certamente seria atendidas na empresa. Leonardo Castro Maia,  
829 Ministério Público – entendi, eu vou retirar essas duas também, acho que essas estão mais  
830 apropriadas pra LI, como condicionantes da LI. Nivio Lasmar, representante do



831 empreendedor – este 10, o item 10, ele também que eu queria explicar se eu estivesse tido  
832 oportunidade, porém o tempo não permitiu, quando nós fizemos os estudos espeleológicos  
833 (*falhas na gravação*), nós fizemos na área de entorno também, na área de influência direta,  
834 não só na ADA, nós respeitamos 250 metros, um raio de 250 metros além da ADA, conforme  
835 a legislação preconiza. Davi, SUPRAM Leste – o procedimento que a gente adota é que o  
836 (*falhas na gravação*) e que quem nos repassou foi a SUPRAM Central, a gente pede um  
837 estudo preliminar de espeleologia fazendo um mapa de potencial espeleológico o que vai  
838 nortear o encaminhamento dentro da ADA e no entorno de 250 metros do empreendimento,  
839 caso encontre uma caverna que seja a gente pede pra fazer o mesmo mapa e o mesmo,  
840 executar o encaminhamento em toda área de influência direta também do empreendimento,  
841 que como não foi encontrado nenhuma caverna as áreas que tem o potencial maior pra  
842 encontrar cavernas são áreas que foram lavradas no passado, então a gente tem bastante  
843 segurança que o estudo dele foi bem (*falhas na gravação*) que inclusive é um resquício da  
844 província espeleológica do quadrilátero ferrífero que chega até ali, mas ali infelizmente a  
845 degradação se havia alguma cavidade natural subterrânea lá nós já não vamos ter notícia dela  
846 nunca mais. Leonardo Castro Maia, Ministério Público – eu queria consulta-lo sobre uma  
847 questão, eu me recordo que nesse ponto específico o laudo indica através até de um mapa, de  
848 uma fotografia uma área, isso, sentido noroeste, exatamente. Nivio Lasmar, representante da  
849 empresa – eu posso esclarecer, ali naquela área que foi delimitada é um grande afloramento  
850 rochoso de gnaiss que todos nós podemos perceber da estrada, é um paredão vertical e nós  
851 fizemos um levantamento do contorno dele, ele é um paredão totalmente maciço ne, tem  
852 algumas liniações estruturais ne, que nós podemos chamar de xistosidade, mas ele está  
853 amplamente exposto e ele não tem nenhum potencial de cavidades, embaixo dele onde tem o  
854 depósito de talos, que é uma área de potencial médio, ele foi todo permeado e com o  
855 encaminhamento adensado. Leonardo Castro Maia, Ministério Público – a SUPRAM  
856 concorda? Davi, SUPRAM Leste – vendo os estudos, inclusive em vistoria na área, realmente  
857 essas regiões de formação granítica, o maior potencial de acontecer de formar cavernas é de  
858 fora pra dentro né, digamos assim, exógenas, porque o granito gnaiss faz um acebolamento  
859 que chama, ele vai interrompendo e vai formando aqueles blocos e os blocos vão amontoando  
860 e ali pode se formar (*falhas na gravação*) e eles foram totalmente preenchidos com material  
861 aluvionar, ou seja, então não tem mesmo, eu pelo estudo que eu analisei, pelas informações  
862 que eu pedi que foram pelo empreendedor, eu tenho segurança, não é a toa que eu assinei o  
863 parecer pra afirmar que o patrimônio espeleológico ali nesse empreendimento não vai causar  
864 nenhum impacto ao patrimônio, porque ele não existe na área. Leonardo Castro Maia,  
865 Ministério Público – ok, concordo. Nivio Lasmar, representante do empreendedor – o décimo  
866 primeiro nós vamos fazer o complemento do estudo dos répteis, do grupo de répteis.  
867 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – qual o prazo que a SUPRAM entenderia prazo  
868 suficiente pra estudo dos répteis? Davi, SUPRAM Leste – bom, já que a licença já vai ser  
869 concedida, apresentar o estudo na formalização da LI ne. Nivio Lasmar, representante do  
870 empreendedor – pode ser na LI, dá tempo. Davi, SUPRAM Leste – ou assim que ele  
871 conseguir concluir os trabalhos de campo contemplando essa sazonalidade que a lei obriga.  
872 Nivio Lasmar, representante do empreendedor – se na LI não tiver o levantamento totalmente  
873 pronto, nós entregamos o que foi feito, foi realizado ne, um compromisso de cumprir. Danilo  
874 Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – eu acho que assim fica meio vago, viu Nivio, eu acho que  
875 nós tínhamos que deixar aqui um prazo estabelecido, na formalização da LI é o suficiente?  
876 Nivio Lasmar, representante do empreendedor – 60 dias após a concessão da LP, até 60 dias  
877 após a concessão da LP. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – aí eu acho que fica  
878 razoável, não fica doutor? Leonardo Castro Maia, Ministério Público – 60 dias a partir de  
879 hoje? Nivio Lasmar, representante do empreendedor – exato, exatamente. Leonardo Castro



880 Maia, Ministério Público – mas talvez o senhor não consiga, a questão da sazonalidade. Nivio  
881 Lasmar, representante do empreendedor – não, eu estou. Davi, SUPRAM Leste – eu acho que  
882 é melhor a gente colocar 12 meses, porque eu acho que a gente tem a garantia de que em 12  
883 meses ele consegue fazer essa sazonalidade. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – e fica  
884 um estudo mais bem feito, mais garantido. Nivio Lasmar, representante do empreendedor – é  
885 porque nós tivemos um verão bem atípico ne, então a gente. Danilo Vieira Júnior, Secretário-  
886 Adjunto – ok, então 12 meses estabelecidos, então vão botar em votação. Leonardo Castro  
887 Maia, Ministério Público – apenas a 11 agora. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – em  
888 votação, aqueles que são pela aprovação na forma aqui apresentadas permaneçam como estão,  
889 APROVADO, quem quis, uma condicionante foi. José Ângelo Paganini, Fundação Relictos –  
890 bom, analisando o parecer único, nós queríamos propor duas condicionantes, a primeira seria  
891 relativa à disposição de rejeitos, no parecer é dito que a área estava sendo degradada com  
892 muitas voçorocas ne, área do empreendimento, então a gente entendi que antes de começar a  
893 colocar o rejeitos numa barragem de rejeito em cima de um curso d’água, esses rejeitos  
894 deveriam ser utilizados para recuperação ambiental dessas voçorocas, então a gente está  
895 propondo aí à empresa, apresentar propostas alternativas para disposição de rejeitos no  
896 sentido de evitar a construção ou reduzir a barragem de rejeitos do córrego Barreiro  
897 priorizando a utilização de rejeitos na recuperação de voçorocas existentes no entorno da mina  
898 de Baratinha e o prazo seria na formalização do pedido de LI. Danilo Vieira Júnior,  
899 Secretário-Adjunto – ok, SUPRAM, por favor, manifestar. Davi, SUPRAM Leste –  
900 concordamos com a forma que ela está redigida pelo conselheiro. Danilo Vieira Júnior,  
901 Secretário-Adjunto – ok, em votação, aqueles que são pela aprovação permaneçam como  
902 estão, APROVADO. Próximo. José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – segunda  
903 condicionante seria relativa a conectividade de fragmentos florestais existentes na área, então  
904 a gente está pedindo um estudo, que a empresa elaborasse um estudo, elaborar e apresentar  
905 um projeto conceitual e executivo de proteção e conectividade de fragmentos florestais mais  
906 significativos cabe num raio de 4 km a partir do centro da área da lavra da mina de Baratinha  
907 contemplando a identificação de reservas legais, unidades de conservação, área de  
908 preservação permanente e outras modalidades de áreas protegidas, o projeto deverá ser  
909 disponibilizado por meio eletrônico público e deverá conter avaliação ambiental dos  
910 fragmentos de vegetação, identificação dos respectivos proprietários, identificação de áreas  
911 necessárias à conectividade entre os fragmentos para orientação de projetos de recuperação e  
912 conservação, e proposições de ações, conservação, proteção contra desmatamento, incêndios,  
913 entrada de gados e animais domésticos, o prazo seria também até a formalização do pedido da  
914 licença de operação. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – ok, o Nivio, vamos escutar só  
915 a SUPRAM primeiro antes da sua manifestação, por favor? Ver a viabilidade da proposta?  
916 Wesley, SUPRAM Leste – bom, legalmente nós trabalhamos, tentamos trabalhar com as  
917 recomendações de compensações florestais que sejam abordadas pelo empreendedor, na  
918 proposta a ser efetuada a Diretoria de Áreas Protegidas hoje é onde se encontra a gerência de  
919 compensação ambiental que também trabalha nas compensações florestais a gente solicita que  
920 na proposta sejam abordadas questões que envolvam a conectividade florestal na área de  
921 abrangência do empreendimento, de preferência área do empreendimento de influência direta  
922 ou área de influência indireta, só que tal questão acaba sendo vinculada na etapa de licença de  
923 instalação que é aonde se tem a autorização propriamente concedida por consequência a  
924 condicionante de compensação florestal imposta. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto –  
925 ok, Nivio. Nivio Lasmar, representante do empreendedor – eu estou entendendo que a Fundação  
926 Relictos está propondo é mais uma forma da empresa contribuir pro desenvolvimento do  
927 conhecimento da região, meu entendimento é esse, isso mesmo conselheiro? Bom, então fica  
928 esclarecido assim? E com relação à condicionante da forma do texto colocada pelo



929 conselheiro José Ângelo, me preocupa porque nós vamos fazer essa avaliação dos fragmentos  
930 florestais existentes num raio de 4 km do empreendimento, nós vamos fazer através de uma  
931 avaliação por imagens ne, que eu acho que é um instrumento mais adequado que nós temos,  
932 agora, me preocupa é essa questão de levantar reserva legal e proprietários porque aí nós  
933 vamos ter que levantar uma intensa busca cartorial ne, e não vejo como delimitar essas  
934 propriedades no levantamento, isso seria um trabalho muito grande ne, eu, a minha proposta,  
935 se o senhor concordar, é fazer uma avaliação dos fragmentos florestais no entorno ne, me  
936 comprometo até fazer uma pesquisa cartorial, mas eu não posso me comprometer a dar  
937 resultados porque é complicado você fazer essa pesquisa cartorial, mesma coisa de divisa, nós  
938 vamos de enfrentar uma questão muito séria, às vezes tem áreas que as divisas não estão  
939 configuradas adequadamente, então eu proponho fazer uma avaliação mais ambiental, como  
940 uma fase inicial desta proposição da Fundação Relictos, de posse desse trabalho que nós  
941 vamos acrescentar, a Fundação Relictos pode dar mais um passo posteriormente selecionando  
942 áreas mais adequadas pra este levantamento mais detalhado. Danilo Vieira Júnior, Secretário-  
943 Adjunto – ok, eu acho perfeito, volto lá atrás no início da minha fala, que variedades do  
944 estado imputam ao empreendedor algumas obrigações que na minha opinião não são de  
945 responsabilidade dele, criar diagnóstico é uma coisa que cria dificuldade e coloca o  
946 empreendedor pra fazer gestão pública, eu acho que nesse caso não seria o mais adequada,  
947 mas, votamos aqui no conselho pro conselho definir. Nivio Lasmar, representante do  
948 empreendedor – só um minutinho, eu gostaria de pedir que o prazo fosse o prazo de 12 meses  
949 pra também não vincular o requerimento das licenças uma vez que nós, a grande chance de a  
950 gente encontrar dificuldade. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – Nivio, mas o grande  
951 problema que eu vejo, eu não vou botar aqui pra provar uma condicionante que você fala  
952 assim, eu vou tentar, posso conseguir mas não posso conseguir, posso não conseguir, então é.  
953 Nivio Lasmar, representante do empreendedor – não, não, eu estou falando é de tempo, em  
954 um ano a gente faz, o Davi quer fazer uma proposta. Davi, SUPRAM Leste – eu acho que o  
955 mais sensato no momento seria pedir conforme o conselheiro está pedindo, pedir um estudo  
956 porque esse estudo, e pra esse estudo ao final do processo de licença de instalação a gente  
957 condicionaria ele a executar, a ele apresentar proposta pra CPB do que a gente conseguir com  
958 esse estudo aproveitar em termos de aquisição de propriedade pro empreendedor, essas coisas,  
959 mas deixar o estudo pra ser avaliado na LI. José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – eu não  
960 estou condicionando ou tentando imputar ao empreendimento o ônus de fazer essa  
961 conectividade de fragmentos florestais não, o que a gente está querendo é estudo da área, com  
962 conhecimento maior de qual potencial florestal existente ali e quais alternativas de  
963 conectividade entre esses corredores, que seria subsídio pra futuras ações. Danilo Vieira  
964 Júnior, Secretário-Adjunto – esse estudo seria factível Wesley? Wesley esse estudo seria  
965 factível? Wesley, SUPRAM Leste – na verdade o estudo ele é factível, o quê que acontece, é  
966 que no início eu tentei falar e o Nivio ele entendeu que era uma das coisas distintas, acho que  
967 ele está entendendo a obrigatoriedade, apresentação dos estudos e execução junto com a  
968 compensação, veja bem. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – não é isso? Wesley,  
969 SUPRAM Leste – o quê que a gente pede, todo vez que a gente vai sugerir a condicionante de  
970 compensação florestal ser encaminhada pra *(falhas na gravação)*, nós pedimos pro  
971 empreendedor que realize um estudo de conectividade, de possibilidade de conectividade  
972 florestal pra que essa condicionante de compensação florestal possa ser executada mediante o  
973 estudo apresentado. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – seja mais eficiente ne.  
974 Wesley, SUPRAM Leste – porque normalmente essa condicionante ela é imposta na LI  
975 porque se tem autorização pra intervenção ambiental formalizada e deferida, vamos dizer  
976 assim ne. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – ok, está entendido por todos então?  
977 Wesley, SUPRAM Leste – uma ressalva que o Danilo fez, é bem importante lembrar que não





978 significa que a GCA vai aprovar, mas a gente pede o estudo porque uma vez caracterizada a  
979 situação do entorno é mais fácil pra diretoria de áreas protegidas deliberar sobre aquilo que já  
980 é conhecido. José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – a gente tem que ficar atento que a  
981 área da propriedade é relativamente pequena ne, ela está limitada à lavra né, e a gente está  
982 pedindo isso um pouco maior, no entorno ne, seria 4 km. Nivio Lasmar, representante do  
983 empreendedor – eu gostaria de ressaltar o seguinte, nós temos uma necessidade premente de  
984 fazer, de formalizar a LI, entendeu? Agora, este trabalho como é uma área muito extensa eu  
985 não queria que ele fosse um limitante para a formalização da LI, porque a proposta para a  
986 compensação nós podemos de uma forma mais rápida ne, já estamos inclusive olhando áreas  
987 pra compensação, então nós poderíamos por até então na formalização da LO a condicionante  
988 proposta pelo Relictos, pode ser? José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – o que a gente  
989 está propondo aí. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – o gente, vamos clarear o negócio  
990 aqui pra gente andar, senão a gente fica agarrado nesse tema, qual que é a proposta? Wesley,  
991 SUPRAM Leste – a idéia da SUPRAM é sempre trabalhar compensação florestal vinculada a  
992 conectividade, eu junto duas coisas numa única condição, porém o empreendedor está  
993 sentindo uma dificuldade em atrelar a necessidade de apresentação do estudo antes da  
994 aprovação da compensação, porque? Pode ocorrer aprovação da compensação florestal sem a  
995 conclusão do estudo, tendo em vista a serenidade que ele encontra no momento, ok, então eu  
996 sugeriria no momento que se fizesse, fosse o caso dividir o tema, só que. Danilo Vieira Júnior,  
997 Secretário-Adjunto – nós estamos perdendo o rumo da atividade aqui, qual que é a proposta?  
998 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – senhor presidente, eu acho que não há  
999 incompatibilidade, porque a proposta do conselheiro é até LO inclusive, que atende ao  
1000 empreendedor. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – é o prazo então, a divergência está  
1001 no prazo, até a LO o estudo vai estar ok, então em votação a proposta aqui de condicionante  
1002 pelo José Augusto ne, José Ângelo, desculpa José, José Ângelo com o prazo aqui proposto  
1003 pelo Dr. Leonardo, na formalização da LO, Nivio. Nivio Lasmar, representante do  
1004 empreendedor – só um momentinho, alterar a redação das divisas e das reservas legais porque  
1005 é um dado que a gente não tem condição. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – ok, com  
1006 alteração ali lembrada pelo Nivio, em votação, aqueles que são pela aprovação permaneçam  
1007 como estão, a SUPRAM também tem a proposta ne. Davi, SUPRAM Leste – passou sobre os  
1008 nossos olhos atentos, do promotor, dos conselheiros também que apesar de ter menção  
1009 expressa no parecer da compensação ambiental nós esquecemos de colocar as duas  
1010 condicionantes que sempre são de praxe nesse caso, que seria então ne. Danilo Vieira Júnior,  
1011 Secretário-Adjunto – faz a leitura das 2 Davi, que eu já boto as duas em votação. Davi,  
1012 SUPRAM Leste – primeira, apresentar protocolo referente à gerência de compensação  
1013 ambiental do Instituto Estadual de Florestal, IEF, solicitação para abertura de processo de  
1014 cumprimento de compensação ambiental de acordo com a lei 9.985/2000, decreta estadual  
1015 45.175/2009, decreto federal 45.629/2011, essa é uma, prazo 60 dias. E a segunda apresentar  
1016 à SUPRAM LM cópia do termo de compromisso de compensação ambiental firmado junto ao  
1017 IEF/GCA publicação do seu extrato, bem como colhimento do valor apurado ao parcela  
1018 correspondente de acordo com a lei 9.955/2000, decreto estadual 45.175/2009, prazo 30 dias  
1019 após a publicação do extrato. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – ok, em votação,  
1020 aqueles que são pela aprovação da condicionante proposta pela SUPRAM das duas  
1021 permaneçam como estão, APROVADAS. Ok, passaremos para o item 6 da nossa pauta  
1022 Processo Administrativo para exame de prorrogação de prazo de validade de licença de  
1023 instalação. 6.1 – Construtora Queiroz Galvão S.A. PCH Cachoeira da Fumaça, barragem de  
1024 geração de energia hidrelétrica Coroaci, M.G., P.A. 13.030/2007/002/2008 Classe 3. Retorno  
1025 de vistas pelos conselheiros Leonardo Castro Maia, Ministério Público, Denise Bernardes da  
1026 FIEMG, Maria Aparecida Pereira da Prefeitura Municipal de Governador Valadares. Dr.



1027 Leonardo, eu pergunto se tem similaridade nos dois processos de prorrogação, a gente pode  
1028 botar os dois em votação? Entrar nas discussões? Faço a leitura do segundo e a gente discute  
1029 uma coisa só? Já que é o mesmo empreendedor e geralmente os objetos são comuns, ok, então  
1030 6.2 – Construtora Queiroz Galvão S.A., PCH Retiro, barragem de geração de energia  
1031 hidrelétrica, Coroaci, M.G., P.A. 05039/2008/002/2008, Classe 5. apresentação SUPRAM  
1032 Leste de Minas. Retorno de vistas pelo conselheiros Leonardo Castro Maia, da Procuradoria  
1033 Geral de Justiça, Denise Bernardes Couto da FIEMG, Maria Aparecida Pereira Soares,  
1034 Prefeitura Municipal de Governador Valadares, em discussão. Leonardo Castro Maia,  
1035 Ministério Público – bem, primeira questão senhor presidente, com relação às condicionantes  
1036 12 e 13, essas condicionantes 12 e 13 dos dois empreendimentos tem a mesma numeração,  
1037 elas dizem respeito ao plano de conservação, plano ambiental de conservação e uso do  
1038 reservatório artificial, o Pacuera, que diz respeito às áreas de preservação permanente dos  
1039 reservatórios, nós estamos propondo aqui a modificação do prazo para antes de quaisquer  
1040 intervenções, ou seja, pra que seja realizado esse plano antes de qualquer intervenção. Danilo  
1041 Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – ok, SUPRAM, desculpe, FIEMG. Denise Bernardes  
1042 Couto, FIEMG – não, o parecer da FIEMG ele acompanha o parecer da SUPRAM. Danilo  
1043 Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – acompanha a SUPRAM e Maria Aparecida Pereira  
1044 Soares. Maria Aparecida Pereira Soares, Prefeitura de Governador Valadares – na verdade, na  
1045 última reunião mês passado nós havia três lideranças lá do local e nos procurou, então o nosso  
1046 pedido aqui é que seja feita uma vistoria no local pra verificar o que os moradores colocaram  
1047 que esse empreendimento há anos que eles não vêem ninguém da empresa ne, os  
1048 empreendedores trabalhando, movimentando na área, então a atualização dos estudos  
1049 ambientais apresentados e adequados na realidade local atual. Danilo Vieira Júnior,  
1050 Secretário-Adjunto – ok, SUPRAM, por favor. Wesley, SUPRAM Leste – o fator comum, os  
1051 dois empreendimentos tiveram licença concedida em 2009, devido ao lapso temporal algumas  
1052 questões de forma distinta a execução do Pacuera através da lei 12.461 e a SUPRAM  
1053 entendeu não haver impedimento na definição da faixa de APP e conseqüente aprovação do  
1054 Pacuera até a formalização da LO, o que ocorreriam durante a etapa de LI, porém o parecer de  
1055 vistas do Ministério Público. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – até porque, te  
1056 interrompendo, Wesley, só vai ter área de entorno de reservatório com a LO, porque é onde se  
1057 dá o fechamento do reservatório, então até a LO você não tem nem reservatório ainda pra.  
1058 Doutor. Leonardo Castro Maia, Ministério Público – senhor presidente, veja bem, o novo  
1059 código florestal, essa questão havia uma controversa ne, ano passado que a Resolução  
1060 CONAMA ela não indicava precisamente o momento em que isso tinha que ser feito,  
1061 apresentado o Pacuera, mas era já possível antever que seria um momento talvez até LI,  
1062 porque? Porque esse APP é um dos impactos sobre os quais se tem o maior conhecimento, é  
1063 um impacto que vai acontecer, não tem jeito, faz parte desse tipo de empreendimento, vai  
1064 haver supressão da APP original, vai ser criado uma nova APP ne, e com o novo código  
1065 florestal o quê que passou a vigorar, ele fala que o estudo deverá ser apresentado junto com o  
1066 projeto básico, um projeto básico, portanto entre a LP e a LI, já passou esse momento do  
1067 projeto básico, nesse caso aqui o código diz que eventualmente ele poderá até ser feito depois  
1068 da licença de instalação, mas veja que quando ele cria essa segunda ele estabelece o momento,  
1069 depois ele abre a válvula ne, de scap, (*falhas na gravação*) impacto que vai necessariamente  
1070 ocorrer, a gente. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – você está falando da demarcação  
1071 da APP ou do Pacuera? Leonardo Castro Maia, Ministério Público – da APP, que o Pacuera  
1072 vai trazer, o Pacuera vai trazer a definição da APP, é o plano de conservação dessa área, vai  
1073 definir se de 30 a 100 metros, então o Pacuera vai apresentar pro órgão ambiental. Danilo  
1074 Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – o Pacuera não vai definir as medidas, o Pacuera vai  
1075 definir a utilização. Leonardo Castro Maia, Ministério Público – não só a utilização. Danilo



1076 Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – definição de APP ela é antes da definição do uso.  
1077 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – bem, seu presidente, de qualquer forma na norma  
1078 consta o seguinte, isso vai se constar do Pacuera, e esse Pacuera vai se apresentado ao órgão  
1079 ambiental via de regra em um projeto básico, já passou, e a partir dessa apresentação o órgão  
1080 ambiental vai poder apreciar e vai aprovar ou não, então esse é um impacto, é um impacto,  
1081 então a nossa proposta seria que essa questão pudesse ser resolvida antes da intervenção e aí  
1082 eu volto ao caso que eu tinha referido no início da nossa reunião, até do caso da hidrelétrica  
1083 Baguari, esse foi o ponto que ficou ensejando conflitos, e ainda conflitos agora vão se  
1084 ampliando conforme relato até do empreendedor, o empreendedor está com problemas na  
1085 APP, porque tem área exclusiva que ele adquiriu, as pessoas como não tinham planos de  
1086 conservação e a lei fala também que vai ser o uso em 10% da área do entorno, as pessoas  
1087 começaram a dar usos pra essa área, inclusive em áreas do empreendedor, e o empreendedor  
1088 agora tem dificuldade, põe uma placa lá e eles dão tiro na placa e assim por diante, se nós  
1089 tivéssemos essa questão resolvida no momento próprio nós teríamos a diminuição do índice  
1090 de conflitos ne, a aqui o intuito é o mesmo, que a questão do Pacuera possa ser objeto de  
1091 apresentação ao órgão ambiental e de alguma deliberação antes da intervenção, antes da  
1092 intervenção da construção propriamente dita, no início da instalação do empreendimento, já  
1093 que nós estamos analisando agora o procedimento e detectamos agora que nesses dois casos  
1094 não houve se quer previsão desse estudo, que na ocasião já deveriam ter sido exigido, mas na  
1095 época não se exigiria, era um ponto desconhecido do licenciamento, proposta é de alteração  
1096 do prazo, mantida a mesma obrigação que a SUPRAM, mas não deixar pra última hora, pra  
1097 LO, porque essa seria uma situação absolutamente excepcional já no regime do novo código  
1098 florestal, então porque vamos ficar com uma situação, um regime excepcionalíssimo se  
1099 podemos desde já resolver essa questão. Wesley, SUPRAM Leste – doutor Leonardo, eu vou  
1100 discordar um pouquinho do senhor pelo seguinte, é, a Resolução SEMAD 723 ela acabou  
1101 alterando o artigo 11 da DN 74, ou seja, o empreendedor ele vem ao COPAM obtém a licença  
1102 de instalação sem deter a propriedade, pra quem teve a oportunidade de ler os dois pareceres  
1103 da Guanhões Energia, Senhora do Porto e Dores de Guanhões, vocês vão ver que dentro do  
1104 parecer há uma discussão sobre a proposta de delimitação da faixa da APP sobre a qual a  
1105 SUPRAM faz as considerações e sugere ao COPAM que seja acatada ou alterada aquela  
1106 proposta, a partir do momento em que foi votada a LI e delimitou-se área de preservação  
1107 permanente a ser efetuada com implantação do reservatório aí sim eu posso trazer o Pacuera  
1108 pra questão, porque teoricamente eu só elaboro o conjunto do que vai ser superficial a partir  
1109 do momento em que eu delimito, então a gente até entendeu na SUPRAM que a 12.651 ela  
1110 vem justamente a corroborar com esse cenário que a gente passa, porque teoricamente não é o  
1111 órgão SUPRAM que aprova, a SUPRAM é um órgão executivo, ela trabalha em apoio ao  
1112 COPAM, mas quem delimita APP não é a SUPRAM, seria o COPAM, na formalização da  
1113 LO nós estamos exigindo a análise e a aprovação, ou seja, ele já tem que ter realizado  
1114 audiência pública pra esclarecer as questões do Pacuera e essa questão tem que vir  
1115 apresentada na formalização da LO, então nós entendemos que a questão da intervenção, a  
1116 delimitação da APP ela não é um impacto a mais na LI, ela só vai ocorrer na LO. Leonardo  
1117 Castro Maia, Ministério Público – não, o problema, a delimitação não é impacto, veja bem, eu  
1118 não concordo pelo seguinte, descontaria a lei federal, porque se a lei federal fala que tem que  
1119 apresentar num projeto básico, esse entendimento conduz à compreensão de que eu  
1120 apresentaria sempre na LO, então apresentaria o Pacuera sempre no final, veja bem, pera aí, e  
1121 a lei falou diferente, ela falou num projeto básico, excepcionalmente pode ser dada a licença  
1122 de instalação, porque se a lei fala que eventualmente poderá ser dada a licença de instalação, o  
1123 quê que a lei está querendo dizer? É que via de regra não será dada depois da licença de  
1124 instalação, a lei admite que possa ser dada depois da licença de instalação, se ela admite essa



1125 possibilidade, quer dizer que via de regra deveria ser antes da licença de instalação, não é que  
1126 a delimitação vai ser impacto, mas a criação de uma nova APP esse é o impacto, é preciso que  
1127 isso seja planejado, é um plano, plano de ocupação dessa área, não quer dizer também que  
1128 esse plano vai ser aprovado, vai ser cumprido daquela forma que foi proposto, o  
1129 empreendedor vai planejar, vai apresentar ao órgão ambiental, o órgão ambiental vai  
1130 deliberar, concordo, não é a SUPRAM, é o COPAM que vai deliberar ao dar a licença, se ele  
1131 der a licença significa que ele concordou com aquilo que foi apresentado, agora, uma coisa  
1132 não há dúvida nenhuma, o impacto é de, eu proprietário saber se aquele empreendimento,  
1133 essa parte que ele está propondo como APP vai ser desapropriada, instituído uma servidão  
1134 administrativa, vai ser feita uma aquisição negociada, amigável, o mínimo que as pessoas de  
1135 uma hidrelétrica querem saber é até aonde vai a limitação que aquela hidrelétrica vai trazer e  
1136 essa limitação vai ser atrelada definição de área de preservação permanente, e aí a norma fala,  
1137 vai ser de 30 a 100 metros conforme deliberação do órgão ambiental, eu preciso ter esse  
1138 conhecimento em algum momento, isso não pode ficar pra licença de operação, eu não posso  
1139 instalar, operar o empreendimento e depois nós proprietários que estamos ali no entorno,  
1140 agora eu sei que vai vir na propriedade, vai, isso é uma coisa que deveria ser feita no início do  
1141 procedimento, só que como há necessidade de ter um projeto pelo menos pra que esse projeto  
1142 indique qual vai ser a APP, e eu digo até mais, a lei anterior não falava servidão  
1143 administrativa, a lei anterior falava, aquisição, desapropriação, ela agora tem a servidão  
1144 administrativa, a federal tem, mas a federal anterior não tinha, a estadual tinha, tinha, teve  
1145 uma alteração, não tinha, teve uma alteração e passou a ter mas a federal não tinha então era  
1146 uma questão também discutida, mas vejam só que coisa interessante, o órgão ambiental vai  
1147 definir se vai ser o caso de desapropriação ou servidão administrativa, e aí quando é que a  
1148 gente vai saber quando é servidão administrativa ou quando é desapropriação? Tem uma  
1149 diferença básica entre as duas coisas, a desapropriação eu vou ter que indenizar o proprietário,  
1150 a servidão administrativa via de regra eu não vou indenizar nada, só vou indenizar, não, se a  
1151 intervenção for a tal ponto que viabilize, porque o plano de uso via de regra  
1152 administrativamente vai ser sem ônus, vai ser não onerosa, cada caso é um caso, mas quando  
1153 eu perceber, por exemplo, eu, o órgão ambiental, com o plano, com a proposta, com a clara  
1154 delimitação onde vai a APP, onde está a propriedade, o órgão ambiental vai poder exigir a  
1155 desapropriação, quando vai acontecer isso? Quando aquela servidão administrativa for de tal  
1156 ponto restritiva, a tal ponto restritiva que ela inviabiliza a propriedade, então, por exemplo, a  
1157 propriedade está toda na APP, aí eu pego e falo assim, olha, servidão administrativa que vai  
1158 ser isso tudo, sua propriedade inteira, então o órgão ambiental nessa hipótese, qual vai ser ou  
1159 deveria ser o trabalho dele, falar assim, olha, esse lugar aqui eu indico servidão  
1160 administrativa, esse outro eu indico desapropriação, a desapropriação aqui é o único jeito de  
1161 viabilizar esse empreendimento, com esse cenário sócio ambiental, porque eu vou estar  
1162 viabilizando essa propriedade rural aqui, isso não pode ficar pro final, pode ficar  
1163 excepcionalmente, mas via de regra eu acho que não deveria ficar, então esse aí o motivo da  
1164 nossa proposta pra que a questão possa ser encaminhada desde já. Danilo Vieira Júnior,  
1165 Secretário-Adjunto – Wesley, só pra gente trazer aqui um, pra objetividade e conseguir  
1166 avançar no tema, eu entendi a proposta dele, vê se eu entendi bem o ponto que está aqui sendo  
1167 discutido, você concorda também da necessidade de delimitar, porque isso acho que é uma  
1168 coisa clara, a discordância é só o tempo, o momento, é o momento? A discordância então é só  
1169 o momento? O senhor entende que deve ser agora. Leonardo Castro Maia, Ministério Público  
1170 – até a intervenção. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – até a intervenção, porque  
1171 intervenção, se você for ver assim as pequenas intervenções se dão a todo momento uma obra  
1172 dessa, a grande intervenção se dará no momento da concessão da LO que foi o fechamento do  
1173 reservatório, concorda? Leonardo Castro Maia, Ministério Público – não. Eu acho que a





1174 grande intervenção nós podemos identificar como momento que as coisas não podem voltar  
1175 mais atrás, e ela (*falhas na gravação*), eu acredito. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto –  
1176 aí eu vou até discordar de você, eu acho que se a gente cumprisse ao pé da letra o  
1177 licenciamento pra quê que serve uma licença prévia, que é a viabilidade locacional do  
1178 empreendimento deveria ser lá atrás, eu não vou voltar atrás mais. Leonardo Castro Maia,  
1179 Ministério Público – senhor presidente, eu acredito que quando começa a construir a  
1180 barragem, construir a casa de força, aquele empreendimento cria uma situação consolidada, eu  
1181 desconheço o caso em que o estado de Minas Gerais, mesmo havendo uma grave ilegalidade,  
1182 eu desconheço um caso sequer, se o senhor tiver algum, eu gostaria de ouvir, em que o estado  
1183 de Minas Gerais ante essa gravidade tenha o mandado de desfazer o empreendimento,  
1184 começou a instalação, então eu acho que é por isso que o novo código florestal ele falou com  
1185 o projeto básico, com o projeto básico apresenta o plano, não quer dizer assim como a licença  
1186 de instalação, assim como vários estudos, inclusive o próprio estudo de impacto ambiental  
1187 não significa que ele não vai ter que ser complementado, que ele vai ter que ser discutido etc,  
1188 mas eu apresento o plano com o projeto básico, isso é que o código falou, e nós estamos  
1189 deixando isso pra LO. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – você está atrelando isso ao  
1190 Pacuera? Leonardo Castro Maia, Ministério Público – não, vamos ler o que diz o dispositivo,  
1191 o dispositivo é claro, ele fala que essa questão vai ser resolvida no plano ambiental de  
1192 conservação e uso do entorno do reservatório. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – mas  
1193 o uso. Leonardo Castro Maia, Ministério Público – olha senhor secretário, inclusive é que  
1194 esse plano é que o órgão ambiental pelo dispositivo do código vai definir se será de 30 ou 100  
1195 metros. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – não, mas não é por aí não, hoje todos os  
1196 empreendimentos, quais são os empreendimentos que você conhece que tem Pacuera?  
1197 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – esses todos que nós estamos aqui, o próprio que  
1198 eu pedi vista é, a Guanhães Energia, já tem a obrigação de apresentar o Pacuera. Danilo Vieira  
1199 Júnior, Secretário-Adjunto – então os que estão começando agora são muito poucos, eu falo  
1200 isso porque eu licenciei lá na Zona da Mata onde eu era, eu trabalhei, os Pacueras. Leonardo  
1201 Castro Maia, Ministério Público – o primeiro caso em que foi exigido esse estudo foi nessa  
1202 Unidade Regional Colegiada de Minas Gerais. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto –  
1203 não, foi lá na Zona da Mata, foi antes daqui, não foi? Isso eu aposto com você. Leonardo  
1204 Castro Maia, Ministério Público – aposto. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – eu  
1205 também aposto, nós vamos apostar isso lá depois, eu falo o seguinte, o Pacuera é uma  
1206 ferramenta fantástica, mas eu vejo um Pacuera mais eficiente quando aquele que vai opinar  
1207 nessas reuniões públicas sobre o uso do entorno do reservatório tem a real noção do impacto,  
1208 e aí quando você fala em fase de projeto o empreendedor sabe até aonde vai a água, o quê que  
1209 pode ser feito, o que vai suprimir, quem vai trabalhar no Pacuera depois porque ele tem  
1210 reuniões públicas pra definição com a sociedade, e essa sociedade discute uma coisa que não  
1211 conhece, então eu vejo ele mais eficiente, não vou discutir se o momento é adequado perante  
1212 a legislação mas, eu vejo ele muito mais oportuno quando você tem um lago, quando você  
1213 tem um reservatório pra você discutir, agora, as definições da APP eu concordo com você e  
1214 vou te falar, eu até apanho por conta disso, eu sou contra a servidão, eu acho que deveria ser  
1215 obrigação, aquisição das terras, facilita muito mais para os órgãos de controle e evita muitos  
1216 problemas com os atingidos, eu vejo dessa forma, vamos lá Wesley. Wesley, SUPRAM Leste  
1217 – Dr. Leonardo, na verdade nós concordamos com o mesmo ponto, eu só queria destrinchar  
1218 que na LI a SUPRAM pretende entregar ao COPAM ante a votação da LI já a proposta da  
1219 APP a ser fechada, nos moldes da premissa estabelecida pela CONAMA 302, a partir dessa  
1220 proposta deliberada pelo COPAM aí sim o empreendedor apresentaria o Pacuera consolidado  
1221 pra aquele limite, nós tivemos alguns que foram apresentados mas no final acabaram  
1222 permanecendo em ad-referendum ou foram de hidrelétricas pequenas, então a gente não tem



1223 assim, algo de grande impacto pra poder listar, porque a SUPRAM acaba entendendo que são  
1224 duas fases distintas, primeiro eu defino a APP antes de conceder a LI, aí eu tenho aquele  
1225 impacto consolidado e já, vamos dizer assim, passar reto antes de dar a LI, a partir do  
1226 momento em que nós delimitamos, aí sim nós podemos trabalhar o Pacuera, ou seja, que é o  
1227 uso e conservação desse entorno. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto - o uso e  
1228 conservação desse entorno já definido. Wesley, SUPRAM Leste – e na verdade a SUPRAM  
1229 não discordo de que seja antes das intervenções, o fato é que houve um apse temporal nas  
1230 questões desses processo. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – mas a definição das  
1231 APP's eu estou com Dr. Leonardo aqui, deve ser agora, antes das intervenções. Wesley,  
1232 SUPRAM Leste – isso, só que a condicionante do Pacuera a gente exige que seja na  
1233 formalização da LO ele já aprovado, ou seja, não há como se avançar como Pacuera se eu não  
1234 delimitar a APP anteriormente. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – passa a limpo  
1235 então doutor, vamos delimitar as APP's. Leonardo Castro Maia, Ministério Público – senhor  
1236 presidente, pera aí, mas como é que eu vou apresentar um Pacuera aprovado, eu tenho que  
1237 apresentar o Pacuera pra depois ter a aprovação. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – a  
1238 proposta dele é apresentar na LO, não? Leonardo Castro Maia, Ministério Público – veja bem,  
1239 a SUPRAM vai definir a APP, é porque nós estamos, nós estamos separando, nós estamos  
1240 separando definição de APP de Pacuera, como se Pacuera fosse apenas o uso. Danilo Vieira  
1241 Júnior, Secretário-Adjunto – não, mas é, conservação e uso. Leonardo Castro Maia,  
1242 Ministério Público – não, a norma fala mais do isso, a norma fala, seu presidente,  
1243 expressamente, a Resolução CONAMA 302 e a nova lei 12.651 ela abraçou isso que tinha na  
1244 Resolução CONAMA que isso vai ser definido no plano, o plano vai indicar a APP, o plano  
1245 tem que dizer pelo menos a metragem da APP, pra eu falar sobre o uso eu tenho primeiro ter  
1246 pelo menos a metragem da APP, isso está na norma expressamente, não sou eu que estou  
1247 falando, a lei não fala só o uso. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto - Pacuera é uso e  
1248 conservação do entorno, vamos lá, vamos deixar as questões paralelas. Leonardo Castro Maia,  
1249 Ministério Público – se a SUPRAM não diverge com relação a apresentação, eu perguntaria  
1250 se o empreendedor está de acordo e votaríamos isso. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto  
1251 – votaríamos isso em primeiro momento. Leonardo Castro Maia, Ministério Público – tem  
1252 uma outra questão ne, com relação ao empreendimento, nós estamos discutindo essa  
1253 condicionante agora. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – vamos nela, a gente aprova e  
1254 avança. Leonardo Castro Maia, Ministério Público – a nossa proposta (*falhas na gravação*) eu  
1255 entendi claramente que os senhores estão compreendendo que a definição da largura da APP  
1256 não é no Pacuera, ta, e eu entendo que é no Pacuera, aí se nós tivermos dúvidas vamos pegar a  
1257 norma e vamos ler o que está na norma. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto –  
1258 entendimento da SUPRAM. Wesley, SUPRAM Leste – o SUPRAM entendi. Danilo Vieira  
1259 Júnior, Secretário-Adjunto – que ficou no entendimento do Danilo e Leonardo aqui. Wesley,  
1260 SUPRAM Leste – a SUPRAM entendi que, o nosso entendimento lá com a 12.651 trata-se o  
1261 seguinte, eu vou desenvolver o Pacuera mediante aquelas premissas que estão lá no artigo  
1262 terceiro, se não me engano, da CONAMA 302, só que a proposta de definição de faixa de  
1263 APP ela tem que ser anterior a apresentação do próprio Pacuera, porque senão toda vez que eu  
1264 discordar de uma faixa em uma determinada propriedade eu tenho que voltar e apresentar o  
1265 Pacuera todo novamente, porque a gente entende que o Pacuera é como se tivesse, fosse mais  
1266 um PCA, ou seja, mais um programa de controle ambiental que vai ser. Danilo Vieira Júnior,  
1267 Secretário-Adjunto – é a forma que eu entendo também. Vamos botar então em votação a  
1268 definição das áreas? Leonardo Castro Maia, Ministério Público – é, seu presidente, deixa eu  
1269 só concluir. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – só um minutinho doutor, o senhor já  
1270 fez a sua proposta, vamos ver a proposta da SUPRAM. Leonardo Castro Maia, Ministério  
1271 Público – claro, claro. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – porque aí a gente vê com a



1272 votação de um e de outro que aí facilita pro conselho aqui tomar uma decisão, qual que é a  
1273 proposta da SUPRAM pro caso? Wesley, SUPRAM Leste – condicionante 12, apresentar  
1274 proposta de definição de faixa de área de apresentação permanente, APP, no entorno do  
1275 reservatório artificial observando os critérios estabelecidos por meio da Resolução CONAMA  
1276 número 302/2002, lei estadual 20.902/2003 e da lei federal 12.653/2002 acompanhada da  
1277 original e cópia autenticada do profissional responsável pela sua elaboração, prazo, na  
1278 formalização da LO. Condicionante 13 apresentar plano ambiental de conservação e uso do  
1279 entorno do reservatório artificial Pacuera para análises e aprovação pela a SUPRAM LM  
1280 conforme preceito Resolução CONAMA 302/02, prazo, na *(falhas na gravação)*, a sugestão  
1281 da SUPRAM é que na formalização da LO os estudos apresentados e o Pacuera já realizado  
1282 audiência pública nós traríamos os fatos ao parecer único pra apreciação e aprovação do  
1283 COPAM. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – já compareceu, entendeu doutor, qual  
1284 que é a proposta dele? Botar em votação o Pacuera na LO, não é isso? Leonardo Castro Maia,  
1285 Ministério Público – senhor presidente, entendi perfeitamente, mas o que nós faremos com a  
1286 norma que fala que isso deveria ser apresentado no projeto básico? Porque se nós entendemos  
1287 assim nós vamos ficar sempre na LO. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – mas não tem  
1288 uma exceção? Leonardo Castro Maia, Ministério Público – uma exceção, senhor presidente, e  
1289 aí qual motivo da exceção para esse caso? Porque que ele não pode ser apresentado agora?  
1290 Porque veja bem, o senhor está transformando exceção numa regra, o senhor está falando  
1291 assim, olha, as coisas tem que ser feitas assim, em momentos distintos e por isso será  
1292 apresentado sempre na LO. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – com uma exceção,  
1293 porque esse empreendimento já tem licença de instalação, nós estamos tratando de uma  
1294 prorrogação. Leonardo Castro Maia, Ministério Público – não, perfeitamente, e tratando de  
1295 uma prorrogação constatamos que faltou a esse empreendimento esse estudo que deveria ser  
1296 apresentado como projeto básico. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – então você  
1297 concorda comigo que já é uma exceção, porque deveria ser apresentado não LI, já é um fato  
1298 atípico. Leonardo Castro Maia, Ministério Público – mas veja bem, essa exceção dele ter  
1299 licença de instalação. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – você está querendo sanar  
1300 agora nesse momento da prorrogação. Leonardo Castro Maia, Ministério Público – veja bem  
1301 senhor presidente, a questão é saber, a exceção não é ele ter a licença de instalação, a exceção  
1302 é justificar, eu não encontrei nenhuma justificativa, porque que ele não vai cumprir a norma,  
1303 vai deixar só para o momento posterior se pode ser dele exigido agora. Danilo Vieira Júnior,  
1304 Secretário-Adjunto – Wesley. Wesley, SUPRAM Leste – um dos outros detalhes que nós  
1305 chegamos até a entender que quando a *(falha na gravação)* ela fala o seguinte,  
1306 empreendimentos licitados, é lógico que não vai dar tempo pra entrar nessa abertura agora,  
1307 mas esse é um tipo de empreendimento que jamais vai ser licitado, porque? Porque ele é um  
1308 empreendimento passível de autorização por parte da ANEEL, termo licitado é porque  
1309 normalmente empreendimentos de maior porte como usinas hidrelétricas são processos  
1310 licitatórios, então na definição quando o empreendedor ele acaba comprando aquele  
1311 empreendimento que vai, energia a gente entendi que é uma forma de consolidar aquelas  
1312 diretrizes que fizeram parte do DBA, do empreendimento, nós entendemos que a concessão  
1313 da LI, tendo a proposta de, regra geral, a SUPRAM entende que na concessão da LI seria a  
1314 definição da APP aprovada pelo COPAM, a partir dessa definição aprovada, o empreendedor  
1315 apresentaria o Pacuera, faria a audiência pública, a SUPRAM traz os termos dessa questão  
1316 junto ao parecer para que o COPAM pudesse aprovar, porque senão você acaba criando  
1317 degraus entre uma LI e uma LO. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – entendi, então a  
1318 justificativa está ali, pode ser aceita ou não, mas ela está ali, a fundamentação, eu vou fazer  
1319 uma proposta, vamos lá, a proposta é o seguinte, pelo que eu estou entendendo, quanto ao  
1320 objeto não tem divergência, os dois entendem que é necessário estabelecer as faixas de APP e



1321 aprovar o Pacuera, isso é fato, o que está aqui sendo discutido é o prazo. Leonardo Castro  
1322 Maia, Ministério Público – o prazo, o prazo das condicionante 12 e 13. Danilo Vieira Júnior,  
1323 Secretário-Adjunto – o senhor entendi que ele deva ser feito de imediato. Leonardo Castro  
1324 Maia, Ministério Público – não, antes de quais intervenção, antes do impacto irreversível.  
1325 Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – antes do impacto, a SUPRAM, a SUPRAM  
1326 entendi que nesse momento antes dos impactos a ser definido as APP's e o Pacuera na  
1327 formalização da LO, ok, está entendido por todos? Leonardo Castro Maia, Ministério Público  
1328 – não, senhor presidente, a condicionante não trata disso, a condicionante trata do Pacuera, a  
1329 nossa proposta, essa questão de que vai definir, isso não está constando, porque a  
1330 condicionante da SUPRAM é sobre o Pacuera, sobre o Pacuera nós entendemos que ele deve  
1331 ser feito antes de intervenção, dano irreversível, esse plano, pelo menos ser concebido, ainda  
1332 que ele não seja executado, antes da intervenção. Wilson Starling, SEDE – uma partizinha  
1333 doutor Leonardo, doutor Leonardo, a verdade nós já votamos isso anteriormente aqui.  
1334 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – já, eu não entendo porque diferente nesse caso.  
1335 Wilson Starling, SEDE – já, mas foi pra LO, pra LO. Leonardo Castro Maia, Ministério  
1336 Público - já votamos pra LI também, eu me recordo ter votado pra LI. Danilo Vieira Júnior,  
1337 Secretário-Adjunto – doutor Leonardo, eu vou botar aqui em votação, agora vou assumir  
1338 responsabilidade disso aqui pra conduzir os trabalhos, ou vou pedir só um minuto pra ele  
1339 trocar o cd ali, que está acabando, porque senão a gente perde a gravação, e vai ser  
1340 importante. Leonardo Castro Maia, Ministério Público – queria ouvir do empreendedor se ele  
1341 concorda com a modificação do prazo pra que seja antes da intervenção. Danilo Vieira Júnior,  
1342 Secretário-Adjunto – ok. Wesley, SUPRAM Leste – se eu não me engano o empreendedor  
1343 não está aqui não. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – ok, eu vou conduzir da seguinte  
1344 forma, a proposta do Ministério Público já foi disponibilizada no parecer, tudo mundo já tem  
1345 ciência dele, faça a sua proposta no microfone porque aí eu vou botar em votação, aqueles que  
1346 são pela proposta do Ministério Público for objeto de vista permaneçam como estão, aqueles  
1347 que não concordarem estão votando com o parecer da SUPRAM, ok. Wesley, SUPRAM  
1348 Leste – eu acho que a propostas está mais fácil, é só seguir o parecer, que já está escrito no  
1349 parecer. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – o parecer da SUPRAM? Ok. Então  
1350 aqueles que são. Então vou botar em votação o parecer da SUPRAM que é objeto, aqueles  
1351 que são pelo parecer da SUPRAM permaneçam como estão, lembrando. Leonardo Castro  
1352 Maia, Ministério Público – senhor presidente, uma questão de ordem, a votação deve ser feita,  
1353 o parecer da SUPRAM é a condicionante proposta, quem está inovando, quem está  
1354 apresentando uma proposta agora é o Ministério Público, só do Ministério Público. Danilo  
1355 Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – é porque, eu que entendi mal, o parecer da SUPRAM não  
1356 foi específico agora diante do seu não, era um parecer já existente no processo, então tem que  
1357 botar em votação o parecer dele. Leonardo Castro Maia, Ministério Público – não senhor  
1358 presidente, eu acho que nós teríamos que votar o parecer da SUPRAM e aí nós estamos  
1359 acrescentando condicionantes, então seria uma da modificação, depois votaria a modificação  
1360 do Ministério Público e depois a outra modificação que é a inclusão, é a modificação no prazo  
1361 e a inclusão de uma condicionante, o nosso voto. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto –  
1362 que está tudo nessa discussão. Leonardo Castro Maia, Ministério Público - primeira questão é  
1363 votar o parecer, deferimento da licença, e depois passamos, deferimento da prorrogação,  
1364 desculpa. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – isso, não, é porque quando eu votar já  
1365 vou votar com tudo, porque objeto não está sendo discutido. Leonardo Castro Maia,  
1366 Ministério Público – não, mas tem uma outra questão, senhor presidente, tem o acréscimo de  
1367 uma condicionante, que nós ainda não fizemos a disposição. Danilo Vieira Júnior, Secretário-  
1368 Adjunto – ta, então está faltando essa, eu pensei que já estava tudo matado aqui, então vamos  
1369 lá, aqueles que são pela aprovação do parecer da SUPRAM conforme apresentado





1370 permaneçam como estão, APROVADO, agora nós vamos entrar no detalhe da APP e do  
1371 Pacuera. Denise Bernardes Couto, FIEMG – senhor presidente, só pra deixar registrado, como  
1372 eu sempre faço, o posicionamento da FIEMG, como a gente está votando o parecer da  
1373 SUPRAM, a FIEMG ela é contrária no que se refere à alteração da condicionante 5 que fala  
1374 da compensação da APP pra CONAMA 369, uma vez nós não concordamos, tendo em vista  
1375 no nosso entendimento que no novo código florestal, nova lei florestal mineira não prevêem  
1376 mais a compensação por intervenção em APP devidamente autorizada. Danilo Vieira Júnior,  
1377 Secretário-Adjunto – não é isso que está sendo discutido aqui. Denise Bernardes Couto,  
1378 FIEMG – não, isso daí era o parecer da SUPRAM, eu estou deixando registrado que eu sou  
1379 contrária à condicionante 5. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – o parecer da  
1380 SUPRAM já foi aprovado, agora nós vamos discutir o ponto APP e Pacuera, aqueles que são  
1381 pela aprovação, agora eu vou votar a proposta do Ministério Público, que o Ministério Público  
1382 fez uma proposta de estabelecer nesse momento APP e Pacuera. Leonardo Castro Maia,  
1383 Ministério Público – senhor presidente, a proposta não é essa. Danilo Vieira Júnior,  
1384 Secretário-Adjunto – a proposta até a intervenção. Leonardo Castro Maia, Ministério Público  
1385 – não, a proposta é a manutenção da condicionante da SUPRAM alterando-se o prazo que a  
1386 SUPRAM propõe até a LO, nós estamos propondo antes de qualquer intervenção. Danilo  
1387 Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – o que a SUPRAM discordo porque entende-se que deva  
1388 ser na formalização da LO, ok? Então eu vou colocar em votação a proposta do Ministério  
1389 Público, aqueles que forem pela aprovação permaneçam como estão, aqueles que forem  
1390 contrários levantem a mão, vão estar votando com o parecer da SUPRAM, com o  
1391 posicionamento da SUPRAM, em votação, aqueles que são pela condicionante proposta pelo  
1392 Ministério Público permaneçam com o estão, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 1, 2, 3, 4, 5, 6 APROVADA a  
1393 proposta do Ministério Público, a outra. Leonardo Castro Maia, Ministério Público –  
1394 presidente, nós estamos propondo o acréscimo de uma condicionante que não tinha, seria a  
1395 seguinte, apresentar ao órgão ambiental proposta de adequações no escopo dos estudos  
1396 ambientais. Denise Bernardes Couto, FIEMG – seu presidente, questão de ordem, qual que foi  
1397 a votação? Foi 6 a 6? Então a gente tem. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – levantem  
1398 a mão de novo, levantem a mão de novo, 1, 2, 3, 4, 5, 6, ok? Contra 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9.  
1399 não, eu não contei direito porque passou foi muito. Denise Bernardes Couto, FIEMG – mas  
1400 tem que contar. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – não, mas eu contei, só não  
1401 anunciei, mas contar eu contei. 9 a 6. Choro de perdedor é uma tristeza ne, doutor. Vamos lá,  
1402 próxima condicionante. Leonardo Castro Maia, Ministério Público – próxima condicionante,  
1403 esse caso, senhor presidente e senhores do conselho, é um daqueles casos em que foi feito  
1404 uma avaliação ambiental integrada, que nós inclusive concordamos com ela aqui,  
1405 homologamos essa avaliação aqui, e consta na norma do próprio COPAM, na Deliberação  
1406 Normativa 175 que se dá de uma adequação dos estudos ao escopo da avaliação ambiental  
1407 integrada, então a nossa proposta é de inclusão dessa condicionante, apresentar ao órgão  
1408 ambiental proposta de adequações no escopo dos estudos ambientais apresentados e  
1409 eventualmente no projeto considerando o teor da avaliação ambiental integrada do rio Suassui  
1410 Grande, e em síntese seria o seguinte, considerar a avaliação que foi feita, considerar a  
1411 avaliação, o prazo é antes de quais intervenções. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto –  
1412 ok, SUPRAM. Wesley, SUPRAM Leste – a SUPRAM concorda, até porque o parecer é de  
1413 2013 e a norma que aprovou aí do Santo Antônio é de 2014, a gente ia sugerir a mesma  
1414 condicionante. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – ok, então em votação, aqueles que  
1415 são pela aprovação da inclusão da condicionante proposta pelo Ministério Público  
1416 permaneçam como estão, APROVADO, mais alguma doutor? Lembrando que essas duas  
1417 votações valerem para o item 6.1, e 6.2, ok? A justificativa do comparecer do Ministério  
1418 Público do 6, justifica, por favor. O Ministério Público não precisa justificar porque.



1419 Leonardo Castro Maia, Ministério Público – não, a justificativa é o voto. Danilo Vieira Júnior,  
1420 Secretário-Adjunto – é a votação, é a votação, não, não, só justificar o voto contrário, vamos  
1421 lá, microfone, por favor, todos vocês aí, EMATER você votou? Ok, vamos lá então. Todos os  
1422 quatro ali votaram com o Ministério Público, eu contei. Leonardo Castro Maia, Ministério  
1423 Público – senhor presidente, deixa eu esclarecer, existe um parecer da Advocacia Geral do  
1424 Estado falando que quando se vota o voto do conselheiro, as razões do voto são as razões do  
1425 voto do conselheiro. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – quero escutar isso deles,  
1426 doutor, doutor, pega o microfone e só justifica aí quem votou contrário aí, que está na DN 30,  
1427 vamos lá. NÃO SEI QUEM FALOU – eu votei com a SUPRAM. Danilo Vieira Júnior,  
1428 Secretário-Adjunto – você não votou com a SUPRAM não, vamos lá, vamos lá, não, não  
1429 inverti não, eu botei em votação, eu botei, gente, eu botei em votação naquele momento o  
1430 parecer do Ministério Público, justamente, então vamos lá, quem votou contra justifica, por  
1431 favor. Wilson Starling, SEDE – o voto meu contrário é também porque pelo entendimento eu  
1432 acho que deve ser formalizado o Pacuera na LO, na forma proposta pela equipe técnica da.  
1433 Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – não é você que justifica não, nossa, que confusão,  
1434 “centa” aqui, Maria Helena, péra aí, só um minutinho, pára aqui, pára aqui só um minutinho,  
1435 não, não complicou não, nós estamos, deixa eu te falar um negócio, o que vale aqui é o  
1436 parecer SUPRAM, tinha um posicionamento contrário do Ministério Público que foi colocado  
1437 em votação, eu gostaria de saber o nome de quem acompanhou o Ministério Público, só isso,  
1438 isso, quem acompanhou o Ministério Público, fala o nome pra mim, por favor, Maria  
1439 Aparecida Pereira Soares, Prefeitura de Valadares – já falei meu nome. José Ângelo Paganini,  
1440 Fundação Relictos – José Ângelo, Fundação Relictos, nós votamos, dona Alice votou. Danilo  
1441 Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – não, mas tudo bem, vamos lá, só o nome, vai falando o  
1442 nome pra mim. Fernanda Aparecida, Jadir Carneiro Avelino, Luciano Cotta, IBAMA, mais  
1443 quem? É onde eu falo que ouve o erro, porque foram nove votos com o Ministério Público,  
1444 até agora justificaram, 1, 2, 3, 5 pessoas, 6 pessoas. Não não, nós votamos o parecer todo  
1445 primeiro e depois a proposta, isso, isso, contra, isso, isso, contra, não, mas foi a segunda  
1446 mesmo, foi a segunda mesmo, porque a primeira foi o parecer. Wilson Starling, SEDE – nova  
1447 votação então, por favor. Maria Aparecida Pereira Soares, Prefeitura de Valadares – nova  
1448 votação? Wilson Starling, SEDE - verificação de votação vossa excelência. Presidente. Danilo  
1449 Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – é a segunda vez que estou verificando isso, eu acho que  
1450 isso vai trazer uma confusão danada, então, só um minuto, só um minuto, por favor, todos  
1451 entenderam o objeto que foi discutido? Questão do Pacuera e questão da APP? Todos  
1452 entenderam a posição da SUPRAM e do Ministério Público, eu botei em votação o parecer da  
1453 SUPRAM em Geral, foi aprovado o Ministério, depois eu botei em votação o posicionamento  
1454 do Ministério Público que discordava da SUPRAM, aí eu perguntei, quem concorda com a  
1455 alteração proposta pelo Ministério Público permaneçam como estão, e quem foi contra  
1456 levanta a mão de novo, por favor. Quem foi contra, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, aumentou um voto aí,  
1457 mas não mudou nada porque ficou 7 a 9, continua, 7 a 8, é só falar o nome agora, quem faltou  
1458 que não levantou a mão aí que aqui já justificou, lado de lá, foi só você da ponta, não  
1459 levantou? Não levantou, como é que é seu nome? Luciano Cotta do IBAMA, só o Luciano  
1460 que faltava, ok? Fechou a questão? 7 a 8. Luciano Cotta, IBAMA – eu já tinha falado, não  
1461 faltou não. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – ok, se falou então falou de novo, o que  
1462 abunda não falta. Vamos lá, estamos claro, é só falar o nome no microfone, por favor,  
1463 Weverton, ok, fechou? **7. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia**  
1464 **concomitante com a Licença de Instalação:** 7.1 Vitrine Empreendimentos Imobiliários  
1465 Ltda. - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais;  
1466 interceptores; emissários e tratamento de esgoto; tratamento de esgoto sanitário -  
1467 Alpercata/MG - PA/Nº 17115/2013/001/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram LM. José



1468 Ângelo Paganini, Fundação Relictos – bom, eu tenho algumas dúvidas ne, lendo o parecer  
1469 técnico aí, o empreendimento vai ser construído próximo a Valadares, a 10 km de Valadares,  
1470 se não me engano, a 8 km do município de Alpercata, o empreendimento que está constando  
1471 835 lotes, não é isso? Isso daria aí aproximadamente uma população de 2.500 pessoas ou um  
1472 pouco mais por aí, é só colocar 4 por residência/lote ficaria uns 2.500, pois é, tudo leva a crer  
1473 que esse loteamento se destina à pessoas que vão trabalhar aqui na cidade de Governador  
1474 Valadares certo, tendo em função que o volume destes lotes para cidade de Alpercata acho  
1475 que, no meu entender, acho que é um excesso de ofertas, então levando isso em consideração  
1476 eu gostaria de saber se foi isso um fato, a prefeitura de Valadares é que vai ter que arcar com  
1477 o serviços públicos de hospital, escolas ne, pessoal que vir estudar aqui, uma série de serviços  
1478 públicos vão ser fornecidos para prefeitura de Valadares, apesar de legalmente não ter  
1479 nenhuma vinculação, eu gostaria de saber se a prefeitura de Valadares manifestou a respeito  
1480 desse empreendimento? Se ela tem algum questionamento, se está tudo ok, se não está  
1481 interessada com essas questões. Uma outra coisa é a respeito de abastecimento de água, no  
1482 processo vai estar falando que vai ser feito o abastecimento dessa população por postos  
1483 artesianos, mas não se tem certeza de vazão de aquífero, se isso será suficiente, só está  
1484 falando que vai ser, vai providenciar o posto, não é isso? E depois quem é que vai alterar esse  
1485 sistema aí de extração, de tratamento e distribuição dessa água potável, já tem alguma  
1486 empresa que se responsabiliza por esse serviço, quem é que vai executar esse serviço? Da  
1487 mesma forma o empreendimento está construindo uma estação de tratamento de esgoto, mas  
1488 eu não consegui ver em nenhum ponto nenhuma, quem que será responsável por essa  
1489 operação. Da mesma forma a destinação de resíduos fala-se que será destinado a um aterro  
1490 licenciado, qual será esse aterro, o aterro vai aceitar esse lixo, esse, então são essas as  
1491 questões que eu gostaria de um esclarecimento. Bruna, SUPRAM Leste – acho que a gente  
1492 pode fracionar ne, algumas dúvidas. Bom, a primeira delas é, a propriedade que vão ocorrer o  
1493 loteamento se encontra exclusivamente na cidade de Alpercata, portanto o licenciamento a  
1494 gente só pede a anuência, a declaração da prefeitura de Alpercata, inclusive a prefeitura de  
1495 Alpercata deu declaração de Utilidade Pública e de grande interesse social do  
1496 empreendimento naquela região, porque forma-se praticamente um novo bairro com este  
1497 loteamento, é um loteamento grande, mas a gente não acredita que vai vir pessoas, sair  
1498 exclusivamente todo mundo de Valadares pra situar ali na região de Alpercata, por ser muito  
1499 próximo já existe esse manejo do cidadão de Valadares e Alpercata ne, muitas pessoas de  
1500 Alpercata já fazem esse uso de todas as benfeitorias da cidade de Valadares e vice-versa, por  
1501 ser muito próximos ne, está bem perto da divisa da cidade, mas não nas delimitações  
1502 geográficas específicas não está em Governador Valadares. Sobre a questão do uso, da  
1503 destinação de resíduo, o compromisso, porque assim, o resíduo ainda vai ser gerado ne, então  
1504 a obrigação da empresa é sempre gerar o resíduo pra empresas licenciadas ne, então no  
1505 momento de comprovação de geração desse resíduo ela tem que apresentar essa destinação  
1506 pra empresas licenciadas. José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – aqui está se falando de  
1507 resíduos gerado na obra ou depois o resíduo gerado pela população? Porque Alpercata não  
1508 tem aterro sanitário. Bruna, SUPRAM Leste – Alpercata não tem aterro sanitário licenciado,  
1509 isso é até uma observação que a gente fez com a empresa, e são os resíduos da obra, porque os  
1510 resíduos da população não é nesse momento que a gente vai apreciar, porque a gente está na  
1511 LP e LI. José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – eu entendo que isso deveria ser  
1512 observado porque vai gerar um problema futuro ne, depois que o empreendimento tiver  
1513 pronto, aí vai ser difícil resolver o problema, Valadares não tem aterro, Alpercata não tem, pra  
1514 onde que vai isso ne, pelo menos deveria ser discutido com os empreendedores ter uma  
1515 anuência de algum aterro que se queira receber, deve ter ne, que o pessoal está vendendo esse  
1516 serviço. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – mas Valadares tem cumprir com a sua



1517 obrigação também, porque nós não podemos resolver problemas de resíduos por bairros ne,  
1518 nós temos que resolver o problema de no mínimo por município, e Valadares tem um termo  
1519 de ajuste de conduta firmado com o estado onde ele tem obrigação, e se não me engano o  
1520 prazo está no limite, é uai, nós temos que resolver esse problema aqui gente, que não justifica  
1521 uma cidade daquele porte de Valadares com as oportunidades de recursos que tem a cidade  
1522 desse porte ainda ter um lixão e não ter cumprido com seu dever de casa, isso aí é, isso não é  
1523 novidade pra ninguém não, não estou aqui também criticando governo, que eu já tive  
1524 oportunidade de conversar isso com prefeita Elisa e ela está se empenhando pra resolver esse  
1525 problema, agora a gente começar a querer resolver problema de lixo por bairros eu acho que  
1526 não é o melhor dos caminhos, mas vamos lá, faz sua proposta que a gente bota em votação.  
1527 José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – não, eu não tenho proposta não, eu só estou  
1528 levantando uma dúvida que eu acho que a SUPRAM deveria, a equipe técnica deveria alguma  
1529 forma de abordagem. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – então começa por uma  
1530 sugestão. José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – ou o estado deveria jogar nessa questão,  
1531 em Ipatinga tem a mesma situação, foi aprovado um mega loteamento, inclusive o conselho  
1532 deu, em Caratinga o loteamento fica mais de 100 km da sede do município e a 2, 3 km de  
1533 Ipatinga, então os encargos, os serviços, os ônus todos pro município que não tem. Danilo  
1534 Vieira Júnior, Secretário-Adjunto - isso aí é o plano diretor que estabelece, que com perímetro  
1535 urbano e área urbana tem que ser acobertado pro todos os serviços. José Ângelo Paganini,  
1536 Fundação Relictos - mas eu acho que essa é uma questão que extrapola o município, o  
1537 município lá está no, outro aqui nem menos que quisesse falar não tem jeito, por isso que eu  
1538 acho que o estado deveria jogar uma visão nesse assunto e normatizar isso, por essa questão  
1539 que eu trouxe o assunto à discussão aqui nesse conselho. Danilo Vieira Júnior, Secretário-  
1540 Adjunto – ok, mais algum conselheiro? Sydney Almeida Lage, CODEMA de Itabira - – o lixo  
1541 está embutido no IPTU e está também na conta de água, o esgoto está na conta de água da  
1542 cidade, nós já temos um custo lá pra isso, 60% é esgoto, o lixo está cobrado no IPTU. José  
1543 Ângelo Paganini, Fundação Relictos – você tem um empreendimento que está sendo feito no  
1544 meio do mato a 10 km da cidade, a COPASA não falou que vai assumir a distribuição de água  
1545 desse empreendimento. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – não, mas a COPASA não  
1546 assumi nenhum, o empreendimento privado ele tem por obrigação botar água lá, isso não é  
1547 obrigação da COPASA não, a COPASA ela vai disponibilizar a água, levar água até lá é  
1548 obrigação do empreendimento. José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – mas quem é que  
1549 vai operar esse sistema depois? Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – o empreendedor,  
1550 uai, qual sistema? José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – depois que a população for pra  
1551 lá quem é que. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – a obrigação de infra-estrutura é do  
1552 empreendimento. José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – sim, mas quem vai operar isso  
1553 depois? Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – mas isso não se opera, a COPASA. José  
1554 Ângelo Paganini, Fundação Relictos – como não se opera? Você tem que retirar água, tratar e  
1555 distribuir. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – retirar água? Mas não é abastecimento  
1556 público? José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – é, vai ter que bombear água de sub-solo  
1557 pra distribuir pra população, quem vai fazer isso? NÃO SEI QUEM FALA – conselheiro,  
1558 conselheiro, veja bem, eu faço esse tipo de empreendimento, vivo disso a muitos anos, num  
1559 fazer um condomínio, você vai ter um síndico, você vai entregar o prédio, o condomínio pra  
1560 alguém com equipe, todo ano cada um de nós é obrigado a ser síndico, você tem uma  
1561 comissão, nisso é a gente que administra, é um problema particular do condomínio, ninguém  
1562 vive sem água, a água é da guerra, se eu achar uma torneira ali na casa dele que eu estou  
1563 pagando igual, vazando, a gente vai lá na porta dele e briga, precisa ver o quê que dá de  
1564 guerra em condomínio a água, então está previsto na constituição do condomínio, o  
1565 condomínio vai administrar a água, vai administrar os poços artesianos, a gente limpa poço





1566 artesiano uma vez ao ano, cada um custa mais ou menos 3 mil reais pra fazer a limpeza, tem  
1567 empresa especializada pra isso, a gente perfura de novo, a gente faz fossa séptica, a gente  
1568 exige, cada um de nós tem a fossa séptica, o filtro anaeróbico, se é um loteamento, se não tem  
1569 nada urbano pra associar em volta dele, ele vai ter que ter vida própria, se não ele não vai  
1570 vender, de cara ele não vai vender, se ele não ofertar água e esse esgoto com fossa séptica  
1571 todas esses bases pra funcionamento ele não vai ter comprador, primeira coisa que vai  
1572 perguntar ao comprar, é, cadê a minha água? Onde vai sair a água? Danilo Vieira Júnior,  
1573 Secretário-Adjunto - só não vai ter comprador se não cumprir as exigências legais que ele tem  
1574 por obrigação garantir isso tudo, SUPRAM aqui pra gente encerrar a discussão, por favor,  
1575 Wesley. Wilson Starling, SEDE – só uma consideração antes, a verdade conselheiro José  
1576 Ângelo, a questão vai ser discutida pelo município aonde é o empreendimento, se o  
1577 município, esse loteamento é no município de Alpercata ele vai estar sujeito à legislação de  
1578 Alpercata, vai ter que se fazer aquilo que manda a legislação lá, Valadares não tem nada com  
1579 isso lá. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – isso passa por uma aprovação do  
1580 município. Wilson Starling, SEDE – aprovação do município, é qual que é a operadora que  
1581 vai operar lá? Eu vou falar com o senhor, a operadora que opera no município de Alpercata,  
1582 se for SAAE, serviço autônomo de água e esgoto ou Departamento de água e esgoto  
1583 municipal eles vão receber pronto aquilo que vão administrar e cobrar pela água na for,a que  
1584 está lá e da mesma forma que é lá. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – ok, isso,  
1585 conselheira, por favor. Fernanda Aparecida Miranda, SEDRU – e como funcionária da  
1586 COPASA eu queria declarar aqui na verdade Alpercata, a concessão de abastecimento de  
1587 água é da COPASA ne, então eu gostaria de saber se esse empreendimento, ele já teve o  
1588 projeto aprovado de água junto à COPASA ne, porque futuramente assim que o sistema for  
1589 implantado provavelmente a prefeitura passará a operação desse sistema para a Companhia de  
1590 Saneamento de Minas Gerais. Wesley, SUPRASM Leste – o empreendedor se encontra aqui  
1591 do lado também, nós queremos esclarecer que o empreendedor já fez a autorização de  
1592 perfuração de poço tubular, formalizou o processo de outorga necessário à etapa de operação  
1593 conforme a Portaria 49, ou seja, na etapa de LI nós não autorizamos outorga vai ser concedida  
1594 no mesmo prazo vigência da LO, no caso de abastecimento público. A ETE o empreendedor  
1595 já apresentou o projeto com a localização da mesma, ambos os projetos foram aprovados em  
1596 âmbito municipal pela prefeitura de Alpercata e aprovados pela prefeitura de Alpercata.  
1597 Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – consequentemente está atrelada à COPASA.  
1598 Fernanda Aparecida Miranda, SEDRU – porque o que acontece é que Alpercata a COPASA  
1599 não detém a concessão esgoto ne, só a concessão de água, então passa sobre a apreciação da  
1600 COPASA a aprovação desses projetos antes da implantação do empreendimento. Danilo  
1601 Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – a da água ne, já que não tem o esgoto. Fernanda  
1602 Aparecida Miranda, SEDRU - isso, o de água. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – é  
1603 que lá parece que é poço artesiano ne, ele optou por poço artesiano então é um sistema  
1604 próprio. Wilson Starling, SEDE – a COPASA é concessionária do município. Danilo Vieira  
1605 Júnior, Secretário-Adjunto - mas a responsabilidade é do empreendedor. Wilson Starling,  
1606 SEDE – então quem que dá essa autorização não é a COPASA, é o município. Danilo Vieira  
1607 Júnior, Secretário-Adjunto – ok, entendido? Conselheiro, por favor. Raimundo Rodrigues  
1608 Pereira, FAEMG – eu não tenho embasamento legal, pois eu não conheço, para impedir ou  
1609 votar contra o projeto, eu só gostaria de colocar aquilo que senti na medida em que fui lendo  
1610 aqui o projeto, como foi colocado aqui, realmente fiquei bastante triste porque se trata de uma  
1611 propriedade produtiva e que prestava relevantes serviços à comunidade porque ali se criava  
1612 um gado da raça Giro que muito beneficiou a qualidade do nosso rebanho da região, e eu vejo  
1613 aquela área, ou pelo menos parte dela sendo objeto de parcelamento não por causa de uma  
1614 demanda, populacional, digamos assim, mas talvez apenas para satisfazer uma especulação



1615 imobiliária, especulação financeira, fico triste, mas não tenho nenhum embasamento pra votar  
1616 contrário. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – ok, obrigado conselheiro, em votação,  
1617 aqueles que são pela aprovação do projeto apresentado pela SUPRAM permaneçam como  
1618 estão, APROVADO, alguma proposta de condicionante por parte do conselho? Alguma  
1619 proposta conselheiro? Denise Bernardes Couto, FIEMG – quero, como já foi votado o parecer  
1620 da SUPRAM, eu quero registrar posicionamento contrário da FIEMG com a condicionante 13  
1621 que se refere à compensação por APP da CONAMA 369. Danilo Vieira Júnior, Secretário-  
1622 Adjunto – ok, voto contrário da FIEMG no item do parecer. Denise Bernardes Couto, FIEMG  
1623 – na condicionante 13. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – na condicionante, ok, mais  
1624 alguma proposta nesse projeto? E fica registrado aqui as recomendações do conselheiro. José  
1625 Ângelo Paganini, Fundação Relictos – é só um alerta, a COPASA mesmo alertou aqui que ela  
1626 precisa de aprovar isso porque se não como que ela vai operar um negócio se ela não sabe se  
1627 tem condições, ou vai ter que ser refeito tudo, então essas questões tem que ser vistas no  
1628 processo de licenciamento. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – José Ângelo, eu vou  
1629 dar a minha opinião aqui o seguinte, já está aprovado o processo, não é pauta de deliberação  
1630 mais, a COPASA não vai operar poço artesiano de particular porque isso não é função dela,  
1631 quanto ao esgoto, quando ela assumiu o esgoto do município dos bairros. Bruna, SUPRAM  
1632 Leste – lembrando que a empresa tem, não só o projeto da ETA que é o tratamento de água,  
1633 como o de ETE também, ambos aprovado pela prefeitura de Alpercata, então a COPASA não  
1634 vai entrar, é um empreendimento totalmente privado. Danilo Vieira Júnior, Secretário-  
1635 Adjunto – se você tem um sitio e tem um poço artesiano nele, não é da COPASA, você pode  
1636 botar uma casa na cidade com poço artesiano, aquele poço artesiano não é de competência da  
1637 COPASA. José Ângelo Paganini, Fundação Relictos – o senhor presidente, nós sabemos  
1638 como é que funciona as coisas no país ne, o empreendedor vende, entrega pra população e  
1639 some, aí que a população é que se vira. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto - não, mas  
1640 ali é condomínio, a população é dona, a população é dona. José Ângelo Paganini, Fundação  
1641 Relictos – a prefeitura tem que resolver o problema. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto  
1642 – ali é condomínio fechado. José Ângelo Paganini, Fundação Relictos - então o dinheiro dos  
1643 nossos impostos vão mais para o ralo ne. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – não, não  
1644 é por aí não, vou discordar, fechou, então agora conseguimos fechar nossa pauta, acabou o  
1645 milho, acabou a pipoca ne, eu agradeço aqui a participação de todos, parabenizo novamente  
1646 todos aí por esse momento aqui da SUPRAM Leste Mineiro, está comemorando a sua  
1647 centésima reunião, e espero que venhamos aqui comemorar a, muitas mais reuniões aqui e  
1648 que mais avanços também na gestão ambiental aqui do Leste Mineiro com números mais  
1649 positivos. Um grande abraço a todos e uma boa tarde. Luciano Cotta, IBAMA – senhor  
1650 presidente, só um lembrete, hoje eu tive que ficar me levantando o tempo todo porque meu  
1651 carro teve que, está muito complicado o estacionamento, e vários conselheiros sentiram isso,  
1652 toda hora eu tinha que ficar levantando pra tirar meu carro, porque teve que ficar na porta, eu  
1653 acho que seria interessante todos aqui se preocuparem, quando chegarem pra reunião  
1654 estacionar, mas de uma maneira mais camarada e personalidade, porque tinha uma  
1655 caminhonete lá que fechou o estacionamento no meio pela posição, então pra que todos  
1656 possam, eu sei que o estacionamento é pequeno, mas que todos possam tentar se adequar ali  
1657 pra vê se a gente consiga estacionar maior numero de carro possível e sem ficar atrapalhando  
1658 a reunião, fica esse lembrete. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – ok, perfeito. Wilson  
1659 Starling, SEDE – eu espero que não seja a minha caminhonete, mas se for já está feito, não  
1660 tem jeito de fazer. Ô Danilo, eu queria agradecer a sua presença e pedir que você volte  
1661 sempre, viu secretário. Secretário, volte sempre, porque até o lanche melhorou, viu Maria  
1662 Helena. Danilo Vieira Júnior, Secretário-Adjunto – obrigado Wilson, um grande abraço.